SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 12 de Novembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2685

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2019/2020

Presidente:

Eduardo Russomano Freire (PDT) Palmeira das Missões – AMZOP

Vice-presidentes:

Cleiton Bonadiman (MDB) Seberi – AMZOP

Emanuel Hassen de Jesus (PT) Taquari – AMVAT

Fábia de Almeida Richter (PSB) Cristal – ACOSTADOCE

Guilherme Rech Pasin (PP) Bento Gonçalves – AMESNE

Marcelo Arruda (PTB) Barra do Rio Azul – AMAU

Ronaldo Boniatti (PSDB) Nova Pádua – AMESNE

Vilmor Carbonera (DEM) Vila Flores – AMESNE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

EDITAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE REGULAÇÃO

NERI CHILANTI, na condição de Presidente do Conselho Superior de Regulação da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, convocar para a Reunião Extraordinária do Conselho Superior de Regulação que ocorrerá no dia 26 de novembro de 2019, às 13:30 horas em primeira chamada e 14:00 horas em segunda chamada, com a seguinte pauta do dia:

1. Regulamento de Serviços de Água e Esgoto;
2. Regulação de Resíduos e
3. Assuntos Gerais.

A reunião será na sede da Universidade FEEVALE, sita à ERS 239, nº 2755, Novo Hamburgo, na sala 302 do Prédio Bicolor.

Canoas, em 08 de novembro de 2019.

NERI CHILANTI
Presidente do Conselho Superior de Regulação
AGESAN-RS – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:495DD9F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS - COMAJA - torna público, dispensa de licitação:

Dispensa por limite n° 55 – Processo n° 67/2019 – Aquisição de materiais de limpeza, no valor de R$ 648,37 (seiscentos e quarenta e oito reais trinta e sete centavos) da empresa MIDILIMPE DISTRIBUIDORA LTDA, empresa inscrita no CNPJ n° 24.351.071/0001-05, tendo em vista ser o menor valor dos orçamentos apresentados.
Dispensa por limite n° 56 – Processo n° 68/2019 – Aluguel, instalação e monitoramento de brinquedos para a etapa final do "Programa Viajando Pela Rota", no valor de R$ 1750,00 (mil setecentos e cinquenta reais) da empresa VOLMIR CHRIST – ME, empresa inscrita no CNPJ n° 74.789.132/0001-80, tendo em vista ser o menor valor dos orçamentos apresentados.

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Registre-se
Publique-se

Publicado por:
Karina Doninelli
Código Identificador:A654AE8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 44/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 02/2019

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 1152/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 44/2019 de medicamentos para uso humano ao item 424 para aquisição de medicamentos para uso humano. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul/RS. **Contratada:** LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA , CNPJ 04.071.245/0001-60. **Valor total:** item 424 – R$ 4.299,90. Total da adesão: R$ 4.299,90.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:627FD52D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2017 E

Termo Aditivo ao Contrato Nº 072/2017 E – Tomada de Preços nº 010/2017, Contrato de Repasse nº 824278/2015 / Ministério do Esporte / Caixa, Processo nº 2800.1026284-66/2015.
Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de junho de 2019 até o dia 24 de junho de 2020.

Prorroga-se o prazo de execução por mais 90 dias, a partir do dia 30 de janeiro de 2019 até o dia 30 de abril de 2019.

Contratada: N. Construções Ltda - ME

Alvorada, 11 de novembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:03B9C92C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019

O Município de Alvorada, na forma da Lei Federal nº 8666/1993, comunica a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, em 11 de novembro de 2019.
Objeto: contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação em bloco de concreto intertravado, terraplanagem, drenagem pluvial, sinalização viária, serviços urbanísticos e mobilidade urbana da Rua Alceu Wamosy, Bairro Stella Maris, no Município de Alvorada–RS, entre as Ruas Allan Kardec e Yemanjá, com fornecimento de material e mão de obra, contemplado pelo Contrato de Repasse OGU nº 876012/2018, Operação nº 1060.384-17/2018, programa Planejamento Urbano - Ministério das Cidades, obedecendo ao regramento da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424/2016.
Empresa Vencedora: CW Obras e Pavimentações Ltda - CNPJ nº 11.160.552/0001-83. **Valor Global:** R$ 223.819,33 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e três centavos).
Maiores informações no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:7A5E16EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2687/2019

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2687/2019

OBJETO: **Instaurar** Processo Administrativo Especial, em face de empresa contratada, para apurar possível descumprimento e/ou inexecução parcial da Ata de Registro de Preços nº 117/2019. **Nomear** Comissão Processante, conforme prevê o artigo 163, *caput*, da Lei Municipal nº 730/94, designando os servidores MARIANGELA MARTINELLI – matrícula 2007.103508, FABIANA SUELI FRELICH ALVES - matrícula 2005.102683, e SANDRO MADRUGA SANDIM – matrícula 2007.102397, conforme prevê o artigo 163, *caput*, da Lei Municipal nº 730/94, sob a presidência da primeira.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 163 e seguintes da Lei Municipal nº 730/94 e Lei Municipal nº 3293/2019.

DATA: 07 de novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:698F3827

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2677/2019

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2677/2019

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta de servidor e designação dos servidores Virgínia Schulz Würdig, matrícula nº 1992001183, Paulo Damião Araújo Nora, matrícula nº 2005102543, e Gabriel Almeida, matrícula 2013107156, sob a presidência do primeiro, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 163 e seguintes da Lei Municipal Nº 730/94.

PRAZO: sessenta (60) dias.

Alvorada, 06 de novembro de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:E2EC1FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2604/2019

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2604/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
1. Retomar os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 27970/2017, nos mesmos termos da Portaria de Instauração nº 2291/2017.

2. Determinar que a Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório de suas conclusões, conforme o artigo 167 da Lei Municipal nº 730/94 e sob a égide dos princípios do Direito Administrativo, sendo prorrogáveis por mais trinta dias, se necessário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:723234B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 143/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097/2019

CONTRATO 143/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097/2019

Objeto: Contratação de pessoa física para atividade pedagógica cultural "CANTARES E MILONGAS" para desenvolver na 17ª FEIRA DO LIVRO, para os alunos do Ensino Fundamental das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Alvorada.

Contratada: ILDEFONSO MILCHAREK

Valor Total: R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

Alvorada, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:B5C2E809

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 135/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2019

CONTRATO 135/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2019

Objeto:
Contratação de empresa especializada para a manutenção de escavadeira hidráulica modelo DX22LCA.

Contratada: ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Valor Total: R$1.188,00 (um mil e cento e oitenta e oito reais)

Alvorada, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:452538B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
ATA DE JULGAMENTO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES

ATA Nº121-PREGÃO 31/2019

As 08:30 horas do dia 11/11/2019 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se o PREGOEIRO e equipe de apoio designada pela Portaria nº 02/2019, pelo Senhor Prefeito Municipal Luis VILMAR ZIMMERMANN, para analisar os documentos relativos à participação do Pregão SRP nº 31/2019, referente a Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO**.** O edital de Licitação foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica e autorizado pelo Prefeito Municipal. Iniciou-se a sessão com a análise dos documentos do credenciamento. Foram credenciadas as seguintes empresas:

FORNECEDOR	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	CPF	CREDENCIADO
TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA-EPP.	02.655.417/0001-18	EULÂNIA HOHN	251.415.620-34	SIM
NILSSON & CIA LTDA-EPP	892056290001-81	FABIO FARNEI NIETIEDT	654.539.720-68	SIM
MOMENTO PRE MOLDADOS DE CONCRETO -EPP	10.750.183/0001-16	MAURICIO EVERALDO DA SILVA LAMAISON	619.898.600-44	SIM
ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA-ME	90.522.616.0001/16	CARLOS JOSEMARIANI	635.037.600-59	SIM

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas financeiras, sendo as mesmas rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes da empresa participante. Foi dado início a análise das propostas. Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas que ficaram dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. Realizada a disputa de preços, foi declarada encerrada a etapa de lances as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme constante no histórico do pregão onde constam os dados referente a classificação final por item e por fornecedor a qual fica fazendo parte indissolúvel desta. Deu-se início a análise dos documentos exigidos para habilitação. Foi INABILITADA a empresa ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA-ME pois em análise aos documentos de habilitação constatou-se que a empresa não apresentou o item 7.1.3 letras ”b” da empresa e sim de outra empresa com outro CNPJ; a empresa foi devidamente informada de sua inabilitação. Encerrada a análise da documentação foram declaradas vencedoras habilitadas as seguintes empresas: TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA-EPP vencedora nos itens :01,02,04,05 e 06; e, NILSSON & CIA LTDA-EPP vencedora no item 03. Foi aberto o prazo de recurso. Não houve manifestação de intenções de recurso. Todos demais atos do certame tais como: credenciamento, propostas iniciais, classificação de propostas, lances, valores unitários e totais estão devidamente expressos no Histórico do pregão anexo ao processo. Este processo será encaminhado a análise e parecer jurídico final, logo após, o mesmo deve ser adjudicado e encaminhado para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio e participantes presentes.

PAULO GONÇALVES RODRIGUES
Pregoeiro

FRANCIELI ALINE KUNZ FRONER
Membro Equipe de Apoio

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Membro Equipe de Apoio

Tubolaje Tubos E Vidros LTDA-EPP
CNPJ 02.655.417/0001-18
EULÂNIA HOHN
CPF 251.415.620-34
Representante Legal

Nilsson & CIA LTDA-EPP
CNPJ 892056290001-81
FABIO FARNEI NIETIEDT
CPF 654.539.720-68
Representante Legal

Momento Pre Moldados De Concreto –EPP
CNPJ10.750.183/0001-16
MAURICIO EVERALDO DA SILVA LAMAISON
CPF 619.898.600-44
Representante Legal

Artefatos De Cimento Jung LTDA-ME
CNPJ90.522.616.0001/16
CARLOS JOSE MARIANI
CPF 635.037.600-59
Representante Legal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:9EE168BC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DECRETO EXECUTIVO Nº 3959 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3959 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 41.400,00

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS,, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 2061/18 de 04 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, seguinte crédito adicional suplementar:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 01 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – 128 – Material de Consumo.....R$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 20 – MDE

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.039 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Re. Municipais
3.3.90.30.00 – 296 – Material de Consumo.....R$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 40 – ASPS

UNIDADE ORÇ.: 03 – FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATIVIDADE: 2.062 – Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente
3.3.90.39.00 – 284 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 1.400,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 01 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.13.00 – 135 – Obrigações Patronais.....R$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 20 – MDE

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.039 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Re. Municipais
3.3.90.32.00 – 292 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição.....R$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 40 – ASPS

UNIDADE ORÇ.: 03 – FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATIVIDADE: 2.062 – Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente
3.3.90.30.00 – 282 – Material de Consumo.....R$ 500,00
3.3.90.33.00 - 283 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 400,00
3.3.90.40.00 – 9331 – Serviços de Tecnologia e Informação E C.....R$ 500,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:A019E495

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 763/2019

PORTARIA Nº 763/2019

Designa Servidor para fiscal de contrato.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Servidor ALEXANDRE ROBERTO WRASSE, fiscal dos seguintes contratos:
Contrato nº 103 – Empresa MEDEIROS DE OLIVEIRA INFORMÁTICA LTDA
Contrato nº 104 – Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA- EPP
Contrato nº 105 – Empresa TECMATH EIRELI-ME..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:35BD2CD5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 764/2019

PORTARIA Nº 764/2019

Designa Servidor para fiscal de contrato.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO DE AUGUSTO PESTATA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa a Servidora GRACIELA LIARA PASCOAL OLIVEIRA, fiscal do contrato nº 106/2019 com a empresa PAULO MATEUS FINKLER.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:2693F743

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 765/2019

PORTARIA Nº 765/2019

Designa Servidor para fiscal de contrato.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, designa o Servidor PAULO CESAR HARTMANN, fiscal do contrato nº 107/2019 com a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:804D5F57

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº016/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº016/2019
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a listagem das inscrições do **Processo Seletivo Simplificado Nº 016/2019.** Fica aberto o prazo de 01 (um) dia útil – 12 de novembro de 2019, para eventual interposição de recurso relativo às inscrições. Os recursos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal na Rua da Republica, nº. 96, na cidade de Augusto Pestana/RS, CEP: 98740-000, para a Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado. Segue abaixo a lista das inscrições:

CONSTRUTOR
MAURI JOSE WILDNER

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:EB7BA035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
DISPENSA POR LIMITE 1770/2019

O MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA – RS, torna a público que de acordo com a Dispensa por Limite 1770/2019. Processo Administrativo 1854/2019 com base no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

OBJETO: SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, COM A FINALIDADE DE FECHAR EM VIDRO TEMPERADO 63,92M² DE UM SOLARIUM NA ESCOLA M.E. INFANTIL TURMA DA ESPERANÇA - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

EMPRESA: PAULO MATEUS FINKLER

CNPJ n° 11.002.858/0001-01

VALOR TOTAL: R$ 15.200,00 (QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS)

Augusto Pestana, 11 de novembro de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:0EC9B59A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
CONTRATO 106/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS.
EMPRESA: PAULO MATEUS FINKLER
CNPJ n° 11.002.858/0001-01
OBJETO: SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, COM A FINALIDADE DE FECHAR EM VIDRO TEMPERADO 63,92M² DE UM SOLARIUM NA ESCOLA M.E. INFANTIL TURMA DA ESPERANÇA - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
VALOR TOTAL: R$ 15.200,00 (QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS)

Augusto Pestana, 11 de novembro de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:9DA252F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA CONTRATO 107/21019

SÚMULA CONTRATO Nº 107/2019

Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.

Contratada: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA**

CNPJ Nº 03.145.493/0001-46

Objeto: A contratação de empresa em regime de empreitada GLOBAL com o (FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E ENCARGOS SOCIAIS), objetivando a Reforma, Ampliação e Pavimentação da Secretaria de Obras, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.

Valor Contratual: O valor do contrato é de R$ 1.064.437,03 (Hum milhão, sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e três centavos)

Prazo de Vigência: 180 dias.

Vinculado ao Processo de Tomada de Preço nº 05/2019, Processo nº 1466/2019.

Augusto Pestana/RS, 11 de novembro de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:D10F142C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2019 - ABERTURA E INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - EDITAL Nº 01/2019 – ABERTURA E INSCRIÇÕES
O MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas em Edital e nas demais disposições legais vigentes, conforme segue: **CARGOS:** Agente Administrativo, Agente Ambiental (Endemias), Agente Comunitário de Saúde – Microárea 05, Agente Comunitário de Saúde – Microárea 06, Agente Comunitário de Saúde – Microárea 12, Ajudante de Serviços Gerais, Ajudante de Serviços Públicos, Auxiliar de Consultório Dentário do PSF, Auxiliar Social, Fisioterapeuta, Motorista, Odontólogo, Operador de Máquinas Pesadas, Professor 20h, Professor de Educação Física – Educação Básica, Psicólogo, Recepcionista e Vigia. **CRONOGRAMA:** Publicação do Edital do Concurso Público: 12/11/2019; Período de inscrições pela internet, através do site: www.legalleconcursos.com.br: 12/11 a 02/12/2019; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 21/12/2019; Aplicação da Prova Prática: 08/02/2020; Aplicação da Prova de Títulos (período de envio dos títulos): 28 a 30/01/2020 e, Homologação dos Resultados Finais: A partir de 21/02/2020. **DIVULGAÇÃO:** A divulgação oficial dos editais, relativos às etapas deste Concurso Público, dar-se-á nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe: *www.baraodecotegipe.rs.gov.br*. Também, em caráter informativo, na forma de extratos, no Diário Oficial dos Municípios – FAMURS e no Jornal Bom Dia.

Barão de Cotegipe/RS, 12/11/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VLADIMIR LUIZ FARINA,
Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe/RS.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:FC84FC92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.418, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária emergencial de excepcional interesse público.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, mediante Processo Seletivo Público Simplificado, nos termos do inc. IX do art. 37 da Constituição Federal, o seguinte profissional:

Cargo	Quantidade	Carga Horária	Prazo da Contratação
Técnico (a) em Enfermagem E.S.F.	01	40 horas semanais	Até 01 ano a partir da data de publicação desta lei

Art. 2º A remuneração mensal é de R$ 1.610,20, para o contrato de 40 horas semanais.

Art. 3° O contrato decorrente da presente Lei é de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os seguintes direitos:
I - remuneração conforme estipulado no art. 2º;
II - jornada de trabalho, repouso semanal remunerado, e gratificação natalina proporcional.
III - férias proporcionais, ao término do contrato;
IV - inscrição no Regime Geral de Previdência.

Art. 4° Ao Município fica resguardado o direito de rescindir o contrato autorizado por esta Lei a qualquer tempo, por motivo de conveniência administrativa.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

0601 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2032 – Manutenção do E.S.F.
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal CI

Art. 6º As disposições da presente Lei ficam inclusas no PPA e LDO

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - RS, 11 de novembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:0BF0BAD4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.419, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a conceder o direito real de uso de parte de logradouro público municipal a empresa RJ Comércio e Extração de Resinas LTDA.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder direito real de uso de logradouro público municipal a empresa RJ Comércio e Extração de Resinas LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.562.478/0001-27, parte de logradouro público, constituído por uma área de terras de 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), localizada no perímetro urbano desta cidade, confrontando ao Norte: Rua Vitório Trevisan; ao Sul: imóvel rural de Vandir Rodrigues Moreira; a Oeste: imóvel rural de Cecílio Pereira de Figueiredo, a Leste: Rua Setembrino Rodrigues Moreira, destinado a implantação de instalações da empresa, conforme mapa em anexo.

Art. 2º A concessão de direito real de uso será efetivada mediante a celebração de contrato administrativo.

Art. 3º A concessão de que trata o art. 1º desta Lei dar-se-á pelo prazo de 05 anos, a contar da data da assinatura do contrato administrativo.

§ 1º Transcorrido o prazo que trata o *caput* deste artigo, o imóvel retornará ao Município com todas as benfeitorias realizadas e sem nenhum ônus ao erário.

Art. 4º A entidade concessionária responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel objeto da concessão a que se refere esta Lei.

Art. 5º Resolve-se a concessão antes de seu termo se a concessionária der ao imóvel destinação diversa da estabelecida ou descumprir cláusula resolutória do ajuste, perdendo as benfeitorias que houver feito no imóvel.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - RS, 11 de novembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:44CF6845

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 274, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO/RS, no uso das atribuições legais e de conformidade e com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.355, de 22 de novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no valor de R$ 155.500,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0201	339039000000	2002	R$ 5.000,00
0504	449051000000	1416	R$ 7.500,00
0601	339030000000	2035	R$ 15.000,00
0601	339033000000	2124	R$ 2.000,00
0601	339046000000	2085	R$ 50.000,00
0701	339039000000	2051	R$ 30.000,00
0701	449052000000	1019	R$ 36.000,00
1002	339030000000	2094	R$ 10.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R$ 155.500,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0201	339030000000	2114	R$ 5.000,00
0301	449052000000	1013	R$ 8.500,00
0501	339046000000	2119	R$ 20.000,00
0502	449052000000	1031	R$ 20.000,00
0504	339030000000	1396	R$ 20.000,00
0504	449051000000	1402	R$ 20.000,00
0801	449052000000	1407	R$ 12.000,00
0801	449052000000	2142	R$ 10.000,00
1002	339030000000	2096	R$ 10.000,00
1002	339039000000	2096	R$ 5.000,00
1101	469071000000	2135	R$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de outubro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:8F101FFB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 279, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO/RS, no uso das atribuições legais e de conformidade e com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.355, de 22 de novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
1003	449042000000	1302	R$ 8.000,00
1003	449042000000	1303	R$ 37.000,00
1101	339030000000	2133	R$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0801	449052000000	2015	R$ 45.000,00
1101	335041000000	1411	R$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de novembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:A51D012C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 280, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Transfere Retroescavadeira da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Obras e Viação

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Transferir a Retroescavadeira Randon RK 406, cabine aberta, Chassi 000DA406AMC4W4641, cor amarela, ano 2013, da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, passando para a Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Parágrafo Único: A tranferência deu-se pelo fato de que a demanda de serviços da Secretaria de Obras e Viação é bastante grande.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão, 11 de novembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:DCBCF376

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 426, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede férias a Conselheiro Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 05 de dezembro de 2019 a 04 de janeiro de 2020 (30 dias), ao Conselheiro Tutelar James Salvador**,** sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 10 de janeiro 2018 a 09 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 04 de novembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:0C936A45

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 427, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Exonera de oficio, servidora municipal,

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais 3.307, de 21 de dezembro 2017 e 3.366, de 21 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Exonerar de oficio, a servidora Eva Elisiane Nunes da Luz, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Seção Substituta, a contar desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 04 de novembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:21BDA29C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 428, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede licença maternidade a servidora municipal**.**

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 184 da Lei Municipal 3.108/2013, resolve:

Art. 1º Conceder licença maternidade a servidora Vera Bitencourt Galbari, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Creche, padrão 02, classe C, sendo a referida licença por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 04 de novembro de 2019 a 01 de maio de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 04 de novembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:AF5E209C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 429, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera período de férias de servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Alterar segundo período de férias do servidor Jair Duarte, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, padrão 06, Classe A, sendo, de 11 a 30 de novembro de 2019 (20 dias), férias referentes ao período aquisitivo de 02 de março de 2018 a 01 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 04 de novembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:FC4F511A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 430, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 18 de novembro de 2019 a 17 de dezembro de 2019, (30 dias), ao servidor José Raul Hoffmann, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Padrão 05, Classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 04 de agosto de 2018 a 03 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 04 de novembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:EC55C836

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 431, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera período de férias de servidora

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipais 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1 ° Alterar segundo período de férias, sendo de 06 a 25 de janeiro 2020, (20 dias), da servidora Cintia de Fatima Sinhorini, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, padrão 11, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2018 a 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 06 de novembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:88CCE1BA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 432, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 02 a 31 de dezembro de 2019, (30 dias), ao servidor Hermes Francisco dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão 07, Classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 13 de novembro de 2018 a 12 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 06 de novembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:71851898

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 433, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2020, (30 dias), a servidora Ana Francieli Alves da Luz, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Padrão 05, Classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 04 de agosto de 2018 a 03 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 06 de novembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:C11530E2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 434, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 06 de janeiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2020, (30 dias), a servidora Raquel Rejane da Silva, ocupante do cargo efetivo de Operário, Padrão 02, Classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2018 a 02 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 08 de novembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:5345A0D3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 435, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera período de férias de servidora

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipais 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1 ° Alterar segundo período de férias, sendo de 11 a 20 de dezembro de 2019, (10 dias), da servidora Veronice Storchi Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Tecnico em Enfermagem - ESF, padrão 07, classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de março de 2018 a 28 de março de 2019.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 08 de novembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:9E4C7666

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 436, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias fracionadas, em dois períodos, sendo o primeiro de 25 de novembro de 2019 a 04 de dezembro de 2019 (10 dias), e o segundo de 16 de dezembro de 2019 a 04 de janeiro de 2020, (20 dias) ao servidor, Moacir Celso de Lemos, ocupante do cargo efetivo de Motorista, padrão 05, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 08 de novembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:DF20C961

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 437, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 11 de novembro de 2019 a 10 de dezembro de 2019, (30 dias), ao servidor Sergio Felipe Stanguerlin, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, padrão 05, Classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2018 a 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 08 de novembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:5A6697FA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 54, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Procede a chamada para inscrições, matrículas e rematrículas na educação Infantil e no Ensino Fundamental das Escolas Municipais, para o ano letivo de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com as Leis Federais 9.394/96, 11.114/2005 e 12.796/2013, torna público que:

Art. 1º As inscrições, matrículas e rematrículas para o ano letivo de 2020, nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, serão realizadas nos períodos determinados e destina-se ao agendamento e preenchimento de vagas para o ano letivo de 2020, constante no anexo I deste edital.

§1º A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto oferta aos Pais e ou Responsáveis o período de inscrições, matrículas e rematrículas para a Educação Infantil – creche e pré-escola e para o Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino.
§ 2º O período de **inscrições e matrículas** inicia em **11 de novembro** e vai até **21 de dezembro** de 2019, na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.
§3º O período de **rematrículas** será de **09 a 30 de dezembro** de 2019 nas Escolas Municipais.
§4º De acordo com a legislação em vigor as crianças de zero a 3 anos e 11 meses frequentarão a creche e obrigatoriamente as crianças de 4 anos a 5 anos e 11 meses até 31 de março do ano letivo frequentarão a pré-escola.
§5º De acordo com a Legislação em vigor a criança a ser matriculada no 1º ano do Ensino Fundamental deverá possuir 6 (seis) anos completos ou a completar até 31 de março do ano letivo a que se destina a matrícula.
§6º Neste período estão abertas as inscrições para matrículas novas no 5º e 6º ano do Ensino Fundamental para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Constantino Machado Pereira.
§7º Neste período estão abertas as inscrições para matrículas novas no 1º e 5º ano do Ensino Fundamental para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Dorval Porto Cardoso.
§8º As rematrículas são automáticas, porém faz se necessária assinatura dos pais ou responsáveis e atualização do cadastro do aluno na Escola.

Art. 2º O preenchimento das vagas será mediante ordem de chegada dos pais ou responsáveis, conforme tabela em anexo.

Art. 3º Documentos necessários para as inscrições e matrículas:

§1º Da documentação da criança: toda documentação legal deverá ser apresentada original (Carteira de vacinação, Cartão SUS, Certidão de Nascimento, Carteira de identidade e CPF);
§2º Da documentação dos Pais e ou Responsáveis: Carteira de Identidade, CPF, comprovante de endereço;
§3º Em caso de Adoção deverá ser apresentada a Declaração de Guarda emitida pelo Juizado de Infância e Juventude ou em caso de Guarda Provisória, uma Procuração Judicial autorizando a guarda;
§4º Somente os responsáveis legais poderão realizar a matrícula das crianças;
§5º A matrícula somente será efetivada com a documentação completa e o preenchimento do formulário de matrícula.
§6º No caso de matrículas e ou rematrículas para a Educação Infantil – Creche as mesmas somente serão efetivadas mediante comprovação de residência dos pais ou responsáveis no Município.
§7º Para as rematrículas a documentação citada deve ser atualizada na escola.
§8º As transferências entre os estabelecimentos de ensino das redes Municipal e Estadual somente ocorrerão a partir de 02 janeiro de 2020.

Art. 4º Disposições Gerais.

§1º As informações nas declarações dos Pais e ou responsáveis são de inteira responsabilidade dos signatários e caso sejam inverídicas respondem à legislação vigente;
§2º Os pais e ou responsáveis deverão informar no ato da matrícula ou rematrículas e atualizar sempre que necessário as informações referentes a problemas de saúde, medicações e restrições;
§3º É obrigatória a matrícula para crianças a partir de 04 anos de idade completos até a data de 31 de março de 2019, conforme a lei 12.796/2013.

Art. 5º Serão responsabilizados na forma da Lei, pais ou responsáveis que tiverem crianças em idade escolar e que não atenderem ao chamado do presente edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 11 de novembro de 2019

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se

ANEXO I

Período	Situação	Local
11/11/2019 a 21/12/2019	Matrículas novas para a Educação Infantil e Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
11/11/2018 a 21/12/2018	Inscrições para o 1º, 5º e 6º ano do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
09/12/2018 a 30 /12/2018	Rematrículas	· Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire · Escola Municipal de Ensino Fundamental Constantino Machado Pereira · Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos · Escola Municipal de Ensino Fundamental Dorval Porto Cardoso
02/01/2020 a 18/01/2020	Confirmação das matrículas novas	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
A partir de 02 de Janeiro de 2020	Transferências entre estabelecimentos das redes Municipal e Estadual	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Disposição das vagas

Nº	Estabelecimento de Ensino	Quantidade de vagas	Turno
01	Escola Municipal de Ensino Fundamental Constantino Machado Pereira – 1º ano	25	Tarde
02	Escola Municipal de Ensino Fundamental Constantino Machado Pereira – 5º ano	25	Tarde
03	Escola Municipal de Ensino Fundamental Constantino Machado Pereira – 6º ano	25 25	Manhã Tarde
04	Escola Municipal de Ensino Fundamental Dorval Porto Cardoso – 1º ano	20	Tarde
05	Escola Municipal de Ensino Fundamental Dorval Porto Cardoso – 5º ano	20	Manhã
06	Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire – 1º ano	25	Tarde
07	Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos	50	Integral Tarde
08	Escola Municipal de Educação Infantil Libório Moreira de Lima	60	Tarde
09	Escola Municipal de Ensino Fundamental Plínio Basso	80	Tarde

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:69535E46

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

Aditamento do contrato administrativo n° 160/2017, quinto do contrato, referente ao Pregão Presencial 021/2017 tendo como objeto: Prestação de serviços de transporte coletivo de escolares. **.** Contratada: **MATOS E MATOS LTDA - ME**,, CNPJ: 20.052.787/0001-42 **Prorrogação de prazo**. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 10.11.2019.Aumento de quilômetros rodados no trajeto da Linha 03. Acréscimo de 6 Km . Passando de 112 Km para 118 Km diário (segundas, terças, quintas e sextas feiras) Assinatura: 08.11.2019

Barracão – RS, 08 de novembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:5E097B4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 26 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Retifica o Edital n° 25 de 07 de novembro de 2019 e Estabelece o período de matrículas e rematrículas para a Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Barros Cassal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROS CASSAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **TORNA PÚBLICO**, o presente **EDITAL**, que estabelece o período das **MATRÍCULAS e REMATRÍCULAS**, para o ano letivo de 2020.

1.Fundamentação Legal

1.1 Com fundamento na Constituição Federal/ 1988, artigo 208, § 3º, na LEI DAS DIRETRIZES DA Educação Básica Nacional - LDBEN Nº 9.394/1996, nas Leis Federais 11.114/2005 e Nº 11.274/2006, Resoluções CNE/CEB nº 001/2010 e 006/2010, ainda, o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA Lei n° 8.069/1990; no Artigo 200, §2º, da Constituição Estadual; nos Artigos 142 e 148 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 712/2010; fica estabelecido o PERÍODO DE MATRÍCULA E REMATRÍCULA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BARROS CASSAL, para conhecimento dos pais ou responsáveis por crianças com idade escolar;

1.2 É dever das instituições públicas de ensino assegurar a oferta de qualidade na Educação Infantil e Ensino Fundamental preservando sua identidade pedagógica, conforme o estabelecido na Resolução CNE/CEB nº06 de 20 de setembro de 2010, que define diretrizes operacionais para a matrícula do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, Resolução nº 05 de 17 de dezembro de 2009, que fixa diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, além da Resolução nº 01 de 14 de janeiro de 2010, que define as Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 09 anos.

1.3 Levando em conta a LDB (Lei de Diretrizes e Bases) n° 9394/96 e o PME (Plano Municipal de Educação), aprovado através da Lei Municipal N° 943 de 24 de dezembro de 2014 que, a partir de 2016 é obrigatória a matrícula e frequência das crianças a partir dos 04 anos completos até 31 do mês de março.

1.4 Serão responsabilizados, nos termos da Lei, os Pais ou Responsáveis por crianças em idade escolar, que não atenderem o chamado do presente edital.

2 Período

2.1 As MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental para o ano letivo de 2020 serão realizadas no período de 18 de novembro a 20 de dezembro de 2019, e no início do exercício de 2020, conforme o funcionamento das Secretárias das unidades escolares e conforme a necessidade durante o ano letivo 2020;

3 Local

3.1 O LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS será na própria escola. Para as novas matrículas, os pais ou responsáveis deverão procurar a escola mais próxima de

sua residência, de acordo com a legislação vigente, Decreto Nº132 de 08 de setembro de 1999(Art. 3º O transporte escolar gratuito somente será concedido da casa do aluno beneficiado até a primeira escola que oferecer a série que o aluno irá cursar).

3.2 Respeitar o zoneamento conforme comunidades e escolas.

4 TURMAS ESCOLARES:

4.1 EDUCAÇÃO INFANTIL/ CRECHE, compreende o atendimento a crianças de 0 a 3 anos de idade, nas unidades de Educação Infantil e algumas EMFs, em TURNO INTEGRAL e PARCIAL, sendo a turma e as idades, mínima e máxima, para frequência as seguintes:

a - Berçário I- 0 a 1 ano
b - Berçário II - 1 a 2 anos
c - Maternal I - 2 a 3 anos
d - Maternal II - 3 a 4 anos (completos até 31.03.2020)

Parágrafo Único: Os pais ou responsáveis poderão optar por um TURNO, manhã ou tarde, no caso do Berçário I.

4.2 PRÉ - ESCOLA – INTEGRAL e PARCIAL disponível nas unidades de Educação Infantil, e em algumas unidades de Ensino Fundamental:

a - Nível A – 04 anos completos até 31.03.2020 e 05 anos completos a partir de 31.03.2020;
b - Nível B – 05 completos até 31.03.2020 e 06 anos completos após 31.03.2020;

4.3 ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS (REGULAR, EJA E AEE)

a - A criança com 06 (seis) anos de idade completos até o dia 31 de março de 2020 terá sua matrícula efetivada no 1º ano do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos, observando o zoneamento de cada unidade Escolar de Ensino Fundamental;

Parágrafo Único A criança que completar 06 (seis) anos após 31 de março de 2020, deve ser matriculada na Educação Infantil, de acordo com o item 4.2. "a" deste edital.

b - Para a efetivação de MATRÍCULA e REMATRÍCULA nos demais anos do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos, será considerado o histórico escolar de cada aluno, observada a disponibilidade (item 6.2) e o zoneamento (item 3.2) de cada unidade Escolar de Ensino Fundamental;
c - EJA – diurno para estudantes de 15 a 17 anos conforme resolução CME n° 002/2019, e noturno, para estudantes com idade mínima 18 anos;
d - Educação Especial- EMEE Paulo Schneider –Atendimento Especial e oficinas no contra turno as escolas municipais.

5. Documentação

5.1 A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação de toda a documentação exigida, apresentadas em originais e cópia;

5.2 Para matrícula/rematrícula na Educação Infantil:

a - Certidão de Nascimento;
b - Carteira de Vacinação;
c - Comprovante de residência;
d - Atestado médico que comprove deficiência ou doença grave no grupo familiar;
e - Declaração de profissional credenciado do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social de que a família pertence ao serviço de política social, com nº do NIS;
f - Assinatura da Ficha de Matrícula.

5.3 Para matrícula/rematrícula no Ensino Fundamental e EJA:

a - Certidão de Nascimento;
b - Carteira de Vacinação;
c - Comprovante de residência;
d - Histórico Escolar;
e - Declaração de profissional credenciado do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social de que a família pertence ao serviço de política social, com nº do NIS;
f - Assinatura da Ficha de Matrícula.

5.4 No caso de transferência apresentar ATESTADO DE VAGA, fornecido pela escola receptora, para receber histórico escolar emitido pela escola de origem;

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal/RS em 11 de novembro de 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:1CB5A016

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 085/2019

CONTRATO Nº 085/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019

Contratante: Município de Bom Princípio
Colaborador: A. PERES DA SILVA
Objeto: prestação de serviços de perfuração de poço tubular no Loteamento Lauermann
Valor global: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
Assinatura: 11/11/2019
Vigência: 60 dias

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:B5B85406

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 078/2019

CONTRATO Nº 078/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019

Contratante: Município de Bom Princípio
Colaborador: Cooperativa de agricultores e agroindústrias familiares de Caxias do Sul
Objeto: gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar
Valor total: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
Assinatura: 22/10/2019
Vigência: 1 ano

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:6A9B6985

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 112, DE 06/11/2019

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Conceder **aposentadoria por tempo de contribuição**, a contar de 06/11/2019, à servidora **LIANI LUCIA BICKEL**, matrícula 4246, cargo de Técnico em Enfermagem, nível 02, classe D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 06 de novembro de 2019.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:1C3D96A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de Campo Bom torna público o preço registrado no Pregão Presencial para Registro de Preços PP 066/19 – tipo menor preço para a aquisição de galeria de concreto armado. Ata de Registro de Preço assinada em 06/11/19. Destacando-se a empresa vencedora CONSTRUSINOS IND E COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, o preço unitário ajustado para o item 001 foi R$ R$ 2.550,00.

Campo Bom, 11 de novembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:DB3B79BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO Nº 002.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 226/17, oriundo do Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 027/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - CNPJ sob o nº 90.832.619/0001-55.
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ sob o nº 35.820.448/0063-39.

CLÁUSULA I
DO OBJETO
1.1. Considerando a solicitação e a justificativa do Secretária de Saúde, Sra. Suzana Ambros Pereira, que a este instrumento integram-se como se nele transcritos estivessem, resolvem as partes prorrogar o prazo contratual em 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 01/10/2019.
1.2. Devido à prorrogação de prazo, a CONTRATADA receberá o valor total de R$ 232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA II
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

Campo Bom, 30 de setembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:6AE5EF7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO Nº 003 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 324/18.

NOME E QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Independência, nº 800, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 90.832.619/0001-55, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, doravante denominado LOCATÁRIA.

REICHERT COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 565, Bairro Centro, CEP 93.700-000, em Campo Bom, RS, CNPJ 88.059.746/0001-11, presente neste ato por seu administrador Paulo Norberto Breier, brasileiro, casado, empresário, CPF 255.696.940-72, com domicílio residencial à Rua Orsi, 95 Bairro Metzler, em Campo Bom, RS, doravante denominado LOCADOR.

Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA I
DO OBJETO

1.1. Considerando os motivos alegados, consoante solicitação e justificativa emitida pela Secretária de Educação e Cultura, Simone Daise Schneider, que a este instrumento integra-se como se nele transcrita estivesse, resolvem as partes prorrogar o prazo contratual por 04 (quatro) meses, a partir do dia 04 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA II
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E assim, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, firmam este em duas vias iguais, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

Campo Bom, 06 de novembro de 2019.

Município de Campo Bom
LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Reichert Comercio de Maquinas e Equipamentos LTDA
PAULO NORBERTO BREIER
Locador.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A7C43B3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2019

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o ***PREGÃO PRESENCIAL N. 26/2019,*** na modalidade **Registro de Preços,** para futura aquisição de meio fio e paver, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 28/11/2019, às 09 horas, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 703/2013 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 08 de novembro de 2019.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:74FF6660

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
PROCESSO LICITATÓRIO 130/2019

Dispensa 75/2019
Objeto: Aquisição de rosas e sacos de húmus
Contratado (a): João Luiz Ribeiro de Candido
Valor: R$ 5.000,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:B5AE410D

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2019

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o ***PREGÃO PRESENCIAL N. 27/2019,*** na modalidade **Registro de Preços,** para futura aquisição de itens para cestas básicas para doação, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 26/11/2019, às 9 horas, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 703/2013 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 08 de novembro de 2019.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:08C3204A

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2019

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o ***PREGÃO PRESENCIAL N. 28/2019,*** na modalidade **Registro de Preços,** para futura aquisição de material odontológico, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 26/11/2019, às 9 horas, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 703/2013 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 08 de novembro de 2019.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:54B3C353

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2019

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o ***PREGÃO PRESENCIAL N. 29/2019,*** na modalidade **Registro de Preços,** para futura aquisição e troca de filtro e óleos lubrificantes para a Secretaria as Saúde, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 25/11/2019, às 14 horas, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 703/2013 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 08 de novembro de 2019.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:A45B1ED7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 988/2019
Dispensa de Licitação nº 22/2019

Do Objeto: contratação de Leiloeira Oficial para preparação, organização e condução de Leilão Público Presencial para venda de bens móveis inservíveis, pertencentes ao Município de Capitão, a ser realizado em data e local previamente ajustados, ficando a cargo da Leiloeira também a elaboração da ata do leilão e demais documentos necessários que integram o processo de leilão.
Valor: Sem custo ao Município
Contratada: DEDIANA FARIAS – CPF nº 884.714.700-04
Contrato: nº 038/2019 de 08/11/2019
Vigência: 12(doze)meses a contar da assinatura

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:D4391051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 909/2019
Dispensa de Licitação nº 3019

Do Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de planejamento, infraestrutura e captação de recursos, tais como: elaboração de projetos nas áreas da saúde; sistemas de abastecimento de água; capacitação técnica nas áreas afins; agendamento de audiências em Brasília/DF; assessoria técnica para a captação de Recursos Federais; acompanhamento de propostas cadastradas junto ao Portal + Brasil, SIMEC, PAR, FNDE, FNS, MS, SIGA, FUNASA; auxiliar na prestação de contas Contratos de Repasse e Convênios; auxiliar na fiscalização de Obras Públicas – Recursos de Contratos de Repasse/Convênios; auxiliar e capacitar servidores para o uso das ferramentas E-Gestor, FNS, MS, SIMEC, PAR, SIGA, FUNASA, SIGTV, FNAS, SISMOB, FNS; auxiliar no desenvolvimento do projeto de construção, ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde Central; auxiliar na elaboração de projetos de reestruturação

física na área da Educação; acompanhamento de Projetos cadastrados nos órgãos Federais e Estaduais; capacitação, formação e orientação nas áreas acima informadas e frente a Portaria Interministerial 424/2016/Ministério do Planejamento.
Contratada: GUARDA DOC- SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA – CNPJ nº 24.720.010/0001-60
Contrato: nº 039/2019 de 11/11/2019
Valor: R$ 2.900,00 ao mês
Vigência: 06(seis)meses a contar da assinatura

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:375ABF79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

- Credenciamento de autorização de uso a título precário e oneroso para fins de exploração de Bares, Lanchonetes e Brinquedos para realização da 21ª Edição da Copa Verão - 2020-

O **MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS**, por meio de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está procedendo ao CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas e Físicas para concessão de autorização de uso a título precário e oneroso para fins de exploração de Bares, Lanchonetes e brinquedos para realização da 21ª edição da Copa Verão – 2020**.** As Pessoas interessadas deverão entregar os documentos indicados no edital na Secretaria Municipal de Administração, setor de licitações, das 9h00min às 17h00min até o dia 05/12/2019.

Caseiros-RS, 11/11/2019.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:7041777C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 264/2019 TORNA SEM EFEITO ATO DE NOMEAÇÃO.

VALTER HATWIG SPIES, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o ato de nomeação de **LIANA FAVERO,** para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, conforme Portaria de nomeação n.º 254/2019, em virtude de desistência da posse no referido cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo-RS, 08 de novembro de 2019.

VALTER HATWIG SPIES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DANIELA DEWES
Secretária de Administração

Publicado por:
Deise Lemos Nenê
Código Identificador:BB61ECCA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 265/2019 NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

VALTER HATWIG SPIES, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA o seguinte servidor: JULIA CAYE KUHN, aprovada em 7º lugar no concurso público homologado pelo edital n.º 010/2017, de 08/11/2017, para o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, padrão AA 01.14.07, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2456/2014, e alterada pela Lei Municipal 2.897/2019, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 08 de novembro de 2019.

VALTER HATWIG SPIES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DANIELA DEWES
Secretária de Administração

Publicado por:
Deise Lemos Nenê
Código Identificador:5DB6DA64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
EDITAL Nº 05/2019 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

O Sr. Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, Prefeito(a) Municipal de Chuí, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
1.1 A Lista Preliminar de Inscritos encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.
1.2 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com "SIM" na coluna "Pessoa com Deficiência".
1.3 A homologação das inscrições não abrange itens que devem ser comprovados por ocasião da nomeação ou admissão, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura do Concurso em epígrafe.

2. INSCRIÇÕES BLOQUEADAS

2.1 As inscrições de nº 53521464324-4, 53531488676-6, 53527492829-6, 53519492881-0, 53517465873-7, 53519492860-3 e 53532494316-9 não foram homologadas neste Concurso Público tendo em vista o previsto no subitem 3.1.13.1 do Edital de Abertura.

3. VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 PEDIDOS DEFERIDOS
3.1.1 Os candidatos de inscrição nº 53519494311-9, 53538494329-9, 53519464243-0, 53536493915-0, 53519499608-4, 53521496302-7 e 53534496301-0 tiveram seu pedido de reserva de vaga **deferido**.

3.2 PEDIDOS INDEFERIDOS

3.2.1 Os candidatos abaixo foram homologados sem direito à reserva de vaga, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
53536491986-5	Glauter Pereira Cabreira	Não apresentou laudo médico conforme exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
53526489665-0	Jose Antonio Capera	Não apresentou laudo médico conforme exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
53530466500-4	Mateus Pinto Amaral	Não apresentou laudo médico conforme exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
53519492327-4	Wilquer Silveira de Silveira	Apresentou laudo médico sem os dados de identificação do candidato conforme exigido no subitem 2.2.2.4, alínea d, do Edital de Abertura.

4. ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE PROVA
4.1 PEDIDOS INDEFERIDOS
4.1.1 O candidato abaixo teve seu pedido de atendimento especial **indeferido**, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
53520495089-0	Daniela Rodrigues Giudice	Não apresentou laudo médico ou documento comprobatório conforme exigido no subitem 2.3.1 do Edital de Abertura.

5. DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO
5.1 Os candidatos de inscrição nº 53532472193-6, 53533469826-2, 53513496798-4, 53534465700-7, 53519488486-3, 53536488479-0, 53521497498-4, 53519468610-0, 53536497217-5, 53504472370-3, 53519470562-8, 53536496935-6, 53533472399-4, 53536498654-3 e 53525481919-6 tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como "não aceitas", por um dos seguintes motivos:

- envio da foto não finalizada;
- imagem sem nitidez/sem foco;
- foto muito escura ou muito clara;
- rosto não centralizado ou cortado;
- tamanho da foto muito pequena;
- foto de criança;
- uso de imagem de terceiros;
- mais de uma pessoa na foto;
- uso de boné, touca, chapéu, capuz, etc;
- uso de óculos escuros;
- imagem com figuras ou texto;
- objeto na frente de seu rosto;
- nenhuma pessoa detectada.

5.2 Os candidatos deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto.

6. CANDIDATOS QUE UTILIZARÃO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE O EXERCÍCIO DE JURADO EM TRIBUNAL DO JÚRI
6.1 PEDIDO DEFERIDO
6.1.1 O candidato de inscrição nº 53529497787-7 teve seu pedido de utilização do critério de jurado em Tribunal do Júri **deferido**.

6.2 PEDIDO INDEFERIDO
6.2.1 O candidato de inscrição nº 53528497122-0 teve seu pedido de utilização do critério de jurado em Tribunal do Júri **indeferido**, pois não comprovou ter sido sorteado para compor o Conselho de Sentença, conforme subitem 10.3.11 do Edital de Abertura.

7. RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
7.1 Da não homologação da inscrição, do não enquadramento às cotas, do indeferimento dos pedidos de atendimentos especiais e demais especificações contidas neste Edital cabe recurso, previsto para o período de 06/11 a 08/11/2019, que deverá ser realizado pelo Formulário Online, conforme disposto no item 8 do Edital de Abertura.
7.1.1 O candidato que desejar encaminhar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso poderá encaminhá-los para o e-mail concursos@fundatec.org.br, além de realizar a manifestação pelo acesso ao Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.
7.1.1.1 Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura.
7.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos através do envio do documento de identificação para o e-mail concursos@fundatec.org.br, além do acesso ao Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, sob pena do candidato ser impedido de realizar a prova.

Chuí, 05 de novembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Eduardo Rodrigues Porciuncula Junior
Código Identificador:4E82EFB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 289/2019

PORTARIA Nº 289/2019, de 11 de novembro de 2019.

Designa servidora para Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Jurandir da Silva, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a necessidade da Escola Municipal de Ensino Infantil Meu Cantinho, com área total construída de 1.320,10m², com 135 (cento e trinta e cinco) alunos matriculados, que atualmente possui apenas duas serventes, para execução dos trabalhos rotineiros de limpeza em geral,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar a servidora **FRANCIELI DE ALMEIDA**, matrícula nº 2996, ocupante do cargo efetivo de Servente, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, junto a E.M.E.I. Meu Cantinho.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 11 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:E84CB13C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 303/2019

DECRETO Nº 303, de 6 de novembro de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001 - Gabinete do Prefeito	
2021 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
33390300000000000000.177 - Material de consumo	R$ 300,00
33390330000000000000.443 - Passagens e despesas com locomoção	R$ 700,00
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao	
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	
33390390000000000000.125 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 20.000,00
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO	
06.001 - Secretaria Municipal de Educação	
2058 - Manutenção do Ensino Fundamental	
33390300000000000000.932 - Material de consumo	R$ 2.700,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde	
2030 - Manutenção do Transporte de Pacientes para Centros de Referência em Saúde	
33390300000000000000.191 - Material de consumo	R$ 15.000,00
Total.....	R$ 38.700,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO	
06.001 - Secretaria Municipal de Educação	
33390300000000000000.346 - Material de consumo	R$ 2.700,00
33390300000000000000.33 - Material de consumo	R$ 20.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde	
2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
33390910000000000000.857 - Sentenças judiciais	R$ 15.000,00
10 - SEC.MUN. DO PLANEJ. E MEIO AMBIENTE	
10.002 - Departamento Municipal de Meio Ambiente	
1014 - Identificar e Demarcar Áreas de Preservação Permanente	
33390390000000000000.29 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1.000,00
Total.....	R$ 38.700,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 6 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:5360F2EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 304/2019

DECRETO Nº 304, de 7 de novembro de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso III da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.001 - Secretaria Municipal de Administração	
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	
33190110000000000000.244 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 2.300,00
Total.....	R$ 2.300,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao	
2018 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Patrimonial do Município	
33190110000000000000.413 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$2.300,00
Total.....	R$ 2.300,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 7 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:C2DD153C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 305/2019

DECRETO Nº 305, de 7 de novembro de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao	
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	
33390470000000000000.343 - Obrigações tributárias e contributivas	R$ 20.000,00
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
2070 - Iluminação Pública	
33390300000000000000.725 - Material de consumo	R$ 1.500,00
Total.....	R$ 21.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO	
06.001 - Secretaria Municipal de Educação	
2066 - Merenda Escolar	
33390300000000000000.33 - Material de consumo	R$ 6.500,00
10 - SEC.MUN. DO PLANEJ. E MEIO AMBIENTE	
10.001 - Sec. Mun. de Planej. e Meio Ambiente.	
1012 - Implantação de Sistema de Monitoramento por Câmeras	
34490510000000000000.767 - Obras e instalações	R$ 5.000,00
34490520000000000000.752 - Equipamentos e material permanente	R$ 10.000,00
Total.....	R$ 21.500,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 7 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:46B3398B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 307/2019

DECRETO Nº 307, de 11 de novembro de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 100,00 (cem reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.	
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.	
2005 - Bolsa-Família IGD	
33390390000000000000.96 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 100,00
Total.....	R$ 100,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.	
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.	
2005 - Bolsa-Família IGD	
33390300000000000000.8 - Material de consumo	R$ 100,00
Total.....	R$ 100,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:F7C5B529

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 85-2019

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 85/2019
Objeto: Aquisição de equipamentos para a instalação de Luminárias LED. Será realizado dia 22/11/2019, às 09h00min, na Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. O edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 11 de novembro de 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:2476B7C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 84/2019 - AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS E RECARGAS

Objeto: Aquisição de extintores novos e recargas de extintores para as instalações públicas municipais. A licitação se realizará dia 25 de novembro na sala de licitações, Rua 14 de abril, nº 100, centro. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.atende.net.

Coronel Bicaco-RS, 11 de novembro de 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:D21A3AD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 09/2019 - AQUISIÇÃO DE PRÊMIOS

Objeto: Aquisição de prêmios para a Campanha de Educação Fiscal do município de Coronel Bicaco-RS. A sessão realizar-se-á dia 25/11/2019, às 14h00min horário de Brasília, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, através do COMPRASNET. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.atende.net.

Coronel Bicaco-RS, 11 de novembro de 2019.

JURANDIR DA SILVA

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:A7F6BB4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 309/2019

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, C O N C E D E à servidora municipal, **DAILANE ANDREIA AMARAL,** Agente Educacional, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de novembro a 08 de novembro de 2019, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:CF89BA41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 310/2019

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO E CONTROLE DO PATRIMÔNIO DAS ESCOLAS MUNICIPALIZADAS DE DERRUBADAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, N O M E I A as pessoas abaixo relacionadas para comporem a comissão municipal responsável pelo levantamento e controle do patrimônio das Escolas Municipalizadas de Derrubadas
- Janice Alf Ruff – Professora
- Débora Aparecida Togni dos Santos – Professora
- Magnus Antonio Geroldini – Professor

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:F2750701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 311/2019

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, C O N C E D E ao servidor municipal, **ESEQUIEL OSEIAS HERMANN,** Agente Administrativo**,** lotado na Secretaria Municipal de Finanças, licença para acompanhamento de tratamento de saúde do pai, **Ali Evaldo Hermann,** no período de 05 a 07/11/2019, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestados médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 08 DE NOVEMBRO DE 2019

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:9A5D1E35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 097/2019. Tomada de Preços nº 05/2019. Contratado: Visale Construções e Serviços Ltda - EPP. CNPJ nº 23.584.298/0001-20. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato supracitado por mais 03 (três) meses. Vigência: 11/11/2019 à 11/02/2020. Assinatura do Termo Aditivo: 09/11/2019.

Derrubadas/RS, 09 de Novembro de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:F6CB1C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATRO Nº 45/2018 TP (02/2018)

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2018. Tomada de Preços nº 02/2018. Contratado: VB Engenharia Ltda - EPP. CNPJ nº 26.192.048/0001-32. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato supracitado por mais 90 (noventa) dias. Vigência: 08/11/2019 à 06/02/2020. Assinatura do Termo Aditivo: 06/11/2019.

Derrubadas/RS, 06 de Novembro de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:2CAE10E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- JAIR AGOSTINHO DA LUZ – CNPJ Nº 30.26.628/0001-27 – Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº 172/2019 – Tomada de Preços nº 01/2019 que ajusta o contrato – rerratificação de valor item 3.2.1 da Planilha de Orçamento Discriminado – Global – tendo como local Ruas Diversas, onde erroneamente constou o valor unitário por m² de R$ 14,72, sendo que o correto seria R$ 13,22, implicando uma diminuição de R$ 291,01, no valor total, ajustam o valor da referida planilha para R$ 45.808,88 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e oito reais e oitenta e oito centavos) – Assinatura: 11/11/2019.

- LIBORIO SEGATTO & CIA LTDA - CNPJ Nº 03.243.112/0001-61 – Aquisição de materiais de construção - Contrato nº 272/2019 ao Pregão Presencial nº 72/2019 – Valor R$ 2.702,90 – Assinatura: 12/11/2019.

- COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM LTDA - CNPJ Nº 00.572.574/0001-34 – Aquisição de pneus novos - Contrato nº 270/2019 ao Pregão Presencial nº 71/2019 – Valor R$ 5.556,00 – Assinatura: 11/11/2019.

- ATMSUL COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA - ME - CNPJ Nº 21.745.966/0001-28 – Aquisição de equipamentos de informática - Contrato nº 264/2019 ao Pregão Presencial nº 70/2019 – Valor R$ 9.060,00 – Assinatura: 08/11/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:E45A7C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 03/2019

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o Edital de Tomada de Preços nº 03/2019 para empreitada global para estruturação da rede de serviços de proteção social básica - ampliação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 27 de novembro de 2019. O edital e

maiores informações poderão ser obtidos 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:1B0A4986

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- COOPERATIVA MISTA SÃO LUIZ LTDA – MERCADO – CNPJ Nº 98.338.072/0056-11 – Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº 258/2019 – Pregão Presencial nº 66/2019 que prorroga o prazo de vigência do contrato para o dia 14/11/2019 – Assinatura: 08/11/2019.

- BOER AUTO POSTO LTDA – EPP – CNPJ Nº 22.154.232/0001-37 – Aquisição de óleo diesel S10 - Contrato nº 269/2019 – Pregão Presencial nº 71/2019 – Valor R$ 54.750,00 – Assinatura: 11/11/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:28982A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA LTDA – CNPJ Nº 00.572.574/0001-34 – Aquisição de pneus – Contrato nº 270/2019 – Pregão Presencial nº 71/2019 – Valor R$ 5.556,00 – Assinatura: 11/11/2019.

- ATMSUL COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA – ME – CNPJ Nº 21.745.966/0001-28 – Aquisição de equipamentos – Contrato nº 264/2019 – Pregão Presencial nº 70/2019 – Valor R$ 9.060,00 – Assinatura: 08/11/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:EDB01A3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2019
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos manipulados p/ UTI Neonatal para um período de 12 (doze) meses.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que o processo em epígrafe teve sua sessão pública aberta em 07/Novembro de 2019 e a mesma restou deserta.
FUNDAMENTO: Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo Interino

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:6F361EF5

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2019
OBJETO: Conserto da catraca de acesso localizada no refeitório da FSPSCE.
CONTRATADA: Kamila Mesquita de Araujo
VALOR : R$ 752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais).
DATA DA DISPENSA: 08 de Novembro de 2019.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo Interino

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:79B6BBEC

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2019
OBJETO: Exame eletroneuromiografia para paciente internado nas dependências da FSPSCE.
CONTRATADA: Instituto de Eletromiografia NCM
VALOR :R$ 200,00 (duzentos reais).
DATA DA DISPENSA:08 de Novembro de 2019.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo Interino

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:0ECC3F3A

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2019
OBJETO: Serviços de exames de medicina ocupacional para a FSPSCE.
CONTRATO Nº 123/2019
CONTRATADA: CMBS Medicina do Trabalho Ltda.
VALOR: R$ 4.291,68 (quatro mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).
DATA DA DISPENSA: 01 de Novembro de 2019.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo Interino

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:7C637D7F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.448, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre os critérios para obtenção de bolsa de estudo na Escola Santos Dumont.

Prefeitura Municipal de Esteio, 11 de novembro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL,
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:422C9C00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.438, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 28 de outubro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:04863E7E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DECRETO Nº 6446 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Considerando erro de digitação na publicação do Decreto nº. 6446/2019, realizada no dia 11/11/2019, edição nº. 2684, pág. 16, do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS, retifica-se o referido Decreto para a seguinte redação:

Extrato de DECRETO Nº 6.446, de 07 de novembro de 2019.

Regulamenta a licença por desempenho dos Membros do Magistério de que trata a Seção IV da Lei Municipal nº 7013/2018.

Prefeitura Municipal de Esteio, 07 de novembro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:973F35A4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO n° 190/2019
Dispensa de Licitação n° 279/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Sociedade Porvir Científico (Universidade La Salle)
CNPJ: 92.741.990/0040-43
Objeto: Execução indireta do Programa Acessuas Trabalho
Valor: 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)
Vigência: 12 meses a contar de 08/11/19.
Assinatura: 07/11/19

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:9AB96EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO nº 248/2018
Primeiro Adendo
Pregão Eletrônico nº 103/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Links & Print Soluções em Impressões LTDA EPP
CNPJ: 09.648.095/0001-29
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de outubro de 2019, até 18 de outubro de 2020.
Valor total: R$ 20.296,50 (vinte mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).
Assinatura: 16/10/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:F7EDF46E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO nº 165/2017
Terceiro Adendo
Concorrência nº 005/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Gastrô Refeições LTDA
CNPJ: 14.124.425/0001-17
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de outubro de 2019, até 27 de outubro de 2020. O valor da refeição, reajustado pelo IGP-M é de R$ 16,01 (dezesseis reais e um centavo)
Valor total: R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).
Assinatura: 24/10/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:5A3AC9C4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2019**, Processo administrativo nº 8219/2019. OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) – SME"**. PARTICIPAÇÃO: **QUALQUER EMPRESA**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. PROPOSTAS: **até o dia 02 de dezembro de 2019 às 13h45min**. LANCES: **no dia 02 de dezembro de 2019 às 14 horas**. CERTAME e EDITAL: No endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:03125D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO nº 168/2017
Quinto Adendo
Pregão Presencial nº 009/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Emmed Serviços em Saúde S/S LTDA
CNPJ: 27.509.146/0001-13
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 10 (dez) meses, contados a partir de 30 de outubro de 2019, até 29 de agosto de 2020.
Valor: O valor total estimado referente a renovação do contrato é **R$ 4.282.908,00 (quatro milhões, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e oito reais)**, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIALIDADE	MÉDIA MENSAL DE HORAS	VALOR UNIT.	VALOR DO ITEM Para 10 meses
1	Contratação de pessoa jurídica de direito privado - Serviços Médicos, especialidade MÉDICO PEDIATRA conforme Termo de Referência.	580	153,79	**R$ 891.982,00**
2	Contratação de pessoa jurídica de direito privado - Serviços Médicos, especialidade MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA conforme Termo de Referência.	500	153,36	**R$ 766.800,00**

3	Contratação de pessoa jurídica de direito privado - Serviços Médicos, especialidade MÉDICO CLÍNICO/MÉDICO DE FAMÍLIA conforme Termo de Referência.	1280	R$ 134,07	**R$ 1.716.096,00**
4	Contratação de pessoa jurídica de direito privado: - de Serviços Médicos, especialidade MÉDICO PSIQUIATRA conforme Termo de Referência.	100	R$ 141,23	**R$ 141.230,00**
5	Contratação de pessoa jurídica de direito privado: - de Serviços Médicos, especialidade MÉDICO CARDIOLOGISTA conforme Termo de Referência.	500	R$ 153,36	**R$ 766.800,00**
VALOR GLOBAL:				**R$ 4.282.908,00**

Assinatura: 29/10/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:8B0CF9D2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO n° 189/2019
Pregão Eletrônico n° 059/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Allged Soluções em TI LTDA
CNPJ: 23.226.948/0001-65
Objeto: Locação de impressora multifuncional (copiadora, impressora, digitalizadora), com fornecimento do equipamento, suprimento e manutenção – SMMA).
Valor: 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Vigência: de 26/11/2019 até 25/11/2020.
Assinatura: 31/10/19

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:794ADEAF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019**, Processo administrativo nº 8174/2019. OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (LATICÍNIOS) – SME"**. PARTICIPAÇÃO: **QUALQUER EMPRESA**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. PROPOSTAS: **até o dia 27 de novembro de 2019 às 13h45min**. LANCES: **no dia 27 de novembro de 2019 às 14 horas**. CERTAME e EDITAL: No endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:BA0EBC50

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO nº 298/2014
Sétimo Adendo
Pregão Eletrônico nº 124/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Funerária São Cristóvão LTDA
CNPJ: 87.247.102/0001-94
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 04 (quatro) meses, contados a partir de 06 de novembro de 2019, até 05 de março de 2020.
Valor total: R$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais).
Assinatura: 05/11/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:458E340A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO nº 366/2015
Quarto Adendo
Dispensa de Licitação nº 096/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Alphaclin Clínica Multidisciplinar LTDA
CNPJ: 22.085.513/0001-85
Objeto: Altera-se o endereço da sede que passa a constar como Rua Vinte e Quatro de Agosto, n. 521, Loja 02, Bairro Centro, na cidade de Esteio, CEP 93.265-169 - RS.
Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de novembro de 2019, expirando em 06 de novembro de 2020.
Assinatura: 05/11/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:FE1425D6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 93/2019
PROCESSO ADMINITRATIVO. Nº 6673/2019
A **CPL,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a **ANULAÇÃO** do certame em epígrafe, eis que inobservado o disposto no art. 7º, §2º, II e forte no art. 49, ambos da Lei 8.666/93.O parecer circunstanciado com a exposição dos motivos encontra-se nos autos para consulta. Os interessados dispõem do prazo de 5 (cinco) dias úteis para, se querendo, interpor recurso da presente decisão.

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:A3C45CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 245/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 94/2019).
Contratada: ANTUNES COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 94.978.236/0001-40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 246/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 94/2019).
Contratada: HENRIQUE LUIS LERMEN - ME
CNPJ Nº 24.913.475/0001-37

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 247/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 94/2019).
Contratada: ELETROCIDADE COMÉRCIO DE ELETROFERRAGENS EIRELI
CNPJ Nº 27.192.870/0001-66

Registro de Preços para Aquisição de Material Elétrico - SMOSU

Assinatura: 21/10/22019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:5376C241

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

O Município de Fagundes Varela torna público o recebimento do recurso administrativo apresentado pela empresa CERCATO EMER INDUSTRIA DE MÓVEIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 06.058.159/0001-43, protocolo sob o nº 000205/2019 de 11/11/2019. Comunica-se as demais licitantes participantes para que no prazo de 03 (três) dias a contar dessa publicação, apresentem as contra-razões, querendo. Dá efeito suspensivo ao processo, até decisão final dos recursos apresentados. As razões de recurso encontram-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 11 de novembro de 2019.

CLAUDIA M. TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:5D0523C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº58/2019

Pregão Presencial nº 58/2019 – Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto empresa especializada do ramo de tecnologia da informação para ***fornecer uma solução de firewall, contemplando o licenciamento, a implantação, o treinamento, o suporte e a atualização da solução firewall para controle, gerenciamento e segurança de dados da Prefeitura Municipal de Formigueiro***, conforme especificado neste Edital e em seus anexos, **no horário das 09:00 horas do dia 26 de novembro de 2019. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 08:00 hs às 11h30min e das 13:30 hs as 17:00 horas**

Formigueiro, 12 de novembro de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:ECC7E564

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 192/2019
FORNECEDOR: MULTI TROFÉUS – TROFÉUS E MEDALHAS LTDA ME
CNPJ: 09.498.341/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉU E MEDALHA
VALOR TOTAL: R$ 1.080,00
DATA: 05/11/2019

Glorinha, 12 de novembro de 2019.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:8C550F26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 193/2019
FORNECEDOR: WINSA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.769.352/0001-20
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
DATA: 06/11/2019

Glorinha, 12 de novembro de 2019.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:424A24F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2019

O Prefeito Municipal de Guarani das Missões - RS, no uso das atribuições legais, em atendimento ao disposto nos arts. 165 a 167 da Constituição Federal, art. 62 da Lei Orgânica Municipal e art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVIDA** a todos os munícipes e todas as entidades e instituições que compõem a sociedade civil organizada de Guarani das Missões para a realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, objetivando o conhecimento e a discussão das propostas e do Projeto de Lei do Orçamento Anual 2020 (LOA) em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.965, de 16 de outubro de 2019, conforme data e local abaixo:
Data:14/11/2019
Horário: 14 horas
Local: Câmara Municipal de Vereadores – Rua do Moinho, nº 660, Bairro Santa Teresa.
Objetivo: Esclarecer à sociedade os principais aspectos das propostas e projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) visando aprimorar o conteúdo do texto a ser encaminhado para aprovação pela Câmara de Vereadores.
E, para fins de conhecimento a todos, expede-se o presente edital que será afixado no Mural de Publicações junto à Prefeitura Municipal de Guarani das Missões, no site oficial do Município (www.guaranidasmissoes.rs.gov.br) e em Diário dos Município da Famurs (http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/)

Guarani das Missões, 07 de novembro de 2019.

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:8B80F150

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 2.176/06, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de materiais de construção para reforma de unidades habitacionais do Município, conforme descrições do edital. O edital encontra-se disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, fone (55) 3353-1200.

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:46ADC231

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019
O Município de Harmonia, vem através deste, tornar público que fez uma retificação no edital, alterando o nº da Lei Municipal para 1397, de 17 de outubro de 2019. A retificação encontra-se disponível no site www.harmonia.rs.gov.br (Portal da Transparência).

Harmonia/RS, 11 de novembro de 2019

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:C0227115

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 042/2019

Convoca candidata aprovada no Processo Seletivo de Agente Educacional.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento da interessada, aprovada no Processo Seletivo de Agente Educacional, de acordo com Edital de Abertura n.º 024/2018 e o Edital n.º 039/2018, que homologa o Resultado Final, prorrogado através do Decreto n.º 4.324/2019 e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.856/2019, que deverá apresentar-se junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis. O não comparecimento será entendido como desistência da candidata à nomeação na vaga em que foi aprovada.

Classificação	Nome do Candidato
1º	Franciele Mariane Becker

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de novembro de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:A7614C21

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PMI049-2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 8 horas do dia 26 de novembro de 2019, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, realizar-se-á o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº PMI049-2019, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais, produtos e equipamentos para uso Ambulatorial, destinados à Secretaria da Saúde com entrega parcelada, conforme a necessidade. Os interessados deverão acessar o Edital na íntegra através dos endereços eletrônicos: www.bll.org.br ou www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 12 de novembro de 2019.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:0758F0E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADONº 19/2019 EXTRATO DO EDITAL Nº 372/2019

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 19/2019.
O Prefeito do Município de Imbé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº 019/2019, RESOLVE tornar público que se encontram abertas, no período de 18 a 22/11/2019, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e cadastro reserva na Prefeitura Municipal de Imbé, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital, sendo as vagas para: **Oficial Geral de Manutenção, Calceteiro e Pedreiro.** Quanto à remuneração e atribuições da função, bem como maiores informações, consultar o Edital completo publicado no mural da Prefeitura Municipal de Imbé e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 12 de novembro de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Virginia Surlemont de Souza
Código Identificador:F523CC2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADONº 18/2019 EXTRATO DO EDITAL Nº 371/2019

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 18/2019.

O Prefeito do Município de Imbé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº 018/2019, RESOLVE tornar público que se encontram abertas, no período de 18 a 22/11/2019, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e cadastro reserva na Prefeitura Municipal de Imbé, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital, sendo as vagas para: **Arquivista, Auxiliar de Higienização, Cadastrador/entrevistador do Programa Bolsa Familia, Cuidador Social, Condutor Socorrista do SAMU/SALVAR, Eletricista, Enfermeiro de Programas de Saúde–SAMU/SALVAR, Motorista de Veículos Leves, Serviços Gerais, Técnico em Enfermagem 40h e Técnico em Enfermagem 30h Programs de Saúde – SAMU/SALVAR.** Quanto à remuneração e atribuições da função, bem como maiores informações, consultar o Edital completo publicado no mural da Prefeitura Municipal de Imbé e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 12 de novembro de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Virginia Surlemont de Souza
Código Identificador:482994C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADONº 17/2019 EXTRATO DO EDITAL Nº 370/2019

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 17/2019.
O Prefeito do Município de Imbé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº 017/2019, RESOLVE tornar público que se encontram abertas, no período de 18 a 22/11/2019, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e cadastro reserva na Prefeitura Municipal de Imbé, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital, sendo as vagas para: **Auxiliar de Cadastrador Imobiliário, Gari – Praia Limpa e Serviços Gerais – AIMPA.** Quanto à remuneração e atribuições da função, bem como maiores informações, consultar o Edital completo publicado no mural da Prefeitura Municipal de Imbé e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 12 de novembro de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Virginia Surlemont de Souza
Código Identificador:B5BE523D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 157, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.845.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2019 no valor de **R$ 12.750,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 12.750,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.845.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 2.845:

I – o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.845 fica onerado no montante de **R$ 12.700,00**;

II – nos termos do **art. 8º, inciso IV** da Lei Municipal nº 2.845, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 50,00.**

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:A4843CF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 158, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.845.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2019 no valor de **R$ 3.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 3.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.845.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 2.845, o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.845 fica onerado no montante de **R$ 3.000,00.**

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:5EA6C5B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

O município de Iraí torna público que as 8:00 horas do dia 13 de novembro de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 25/2019, referente à aquisição de caminhão caçamba, conforme PROGRAMA PIMES BADESUL – CONTRATO Nº 003/2019. Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 29 de outubro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:BC71C6FC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

O município de Iraí torna público que as 14:00 horas do dia 14 de novembro de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 26/2019 referente à aquisição de pá carregadeira com retroescavadeira, conforme PROGRAMA PIMES BADESUL CONTRATO Nº 003/2019. Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 29 de outubro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:13D61FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

O município de Iraí torna público que as 8:00 horas do dia 18 de novembro de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 27/2019, referente à aquisição de materiais e serviços para promover a eficientização da rede de iluminação pública em diversas ruas do Município de Iraí – RS, visando a melhoria da qualidade e redução do consumo de energia e gastos com a TIP (Taxa de Iluminação Pública). PROGRAMA PIMES BADESUL – CONTRATO Nº 003/2019. Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 29 de outubro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:DB4622D7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

O município de Iraí torna público que as 8:00 horas do dia 14 de novembro de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de documentação e propostas referente ao Edital de Tomada de Preços nº 02/2019, referente à execução de passeio urbano com paver e modernização da sinalização viária horizontal e vertical da Avenida General Flores da Cunha, no município de Iraí – RS, conforme CONTRATO 003/2019 – PIMES BADESUL. Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 29 de outubro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:189B67DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

ONDE SE LÊ: 12.2 II - Pelo CONTRATANTE, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem que seja compelido a explicar os motivos determinantes, e, também, sem que seja obrigado a responder por ônus ou prejuízos resultantes, salvo o regularmente devido à CONTRATADA, excluindo o montante das multas a pagar.
LEIA- SE: razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.
As demais clausulas permanecem inalteradas.

Iraí, 30 de outubro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:2B98648A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

ONDE SE LÊ: 12.2 II - Pelo CONTRATANTE, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem que seja compelido a explicar os motivos determinantes, e, também, sem que seja obrigado a responder por ônus ou prejuízos resultantes, salvo o regularmente devido à CONTRATADA, excluindo o montante das multas a pagar.
LEIA- SE: 12.2 II-razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.As demais clausulas permanecem inalteradas.

Iraí, 30 de outubro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:7C1DCDE5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32-2019 CONTRATO Nº 104/2019

Objeto: Aquisição de materiais para sistema de iluminação da quadra do ginásio de esportes "Tarso Dutra";
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: BRUNHILDE WETZEL & CIA LTDA, CNPJ: 08.317.900/0001-79;
Valor total: R$ 7.163,00.

Iraí, 08 de novembro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:5EF0B6A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019

OBJETO: Aquisição de materiais para SMS.

Abertura: 26/11/2019
Horário: 9:00 horas
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055/3366-1100.

ITACURUBI, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:84B1F9CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 059/2019.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do referido edital nos itens:
Onde estava descrito no item 5.4.2.6

5.4.1 Capacidade Jurídica:

5.4.2.6 Atestado(s), fornecido(s) por pessoa física ou pessoa jurídica, onde fique demonstrada a execução, pela **empresa**, em nome de responsável técnico da mesma, de sistema de Mini Geração de energia solar fotovoltaica ON-GRID de um parque com potência total instalada de, no mínimo, **220 kWp**, comprovando experiência na execução de sistema com características equivalentes ao objeto da presente contratação, sem nenhuma informação que a desabone

Leia-se:
5.4.2.6 Atestado(s), fornecido(s) por pessoa física ou pessoa jurídica, onde fique demonstrada a comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente na nata prevista da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela autoridade competente detentor de atestado de responsabilidade de execução de obra ou serviço de características semelhantes, ou seja, responsável técnico da mesma, que tenha realizado obra ou serviço de sistema de Mini Geração de energia solar fotovoltaica ON-GRID de um parque com potência total instalada de, no mínimo, **220 kWp**, comprovando a experiência na execução de sistema com características equivalentes ao objeto da presente contratação, sem nenhuma informação que a desabone.

Os demais itens permanecem inalterados.

Manoel Viana, 11de novembro de 2019.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:348AC4D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO SÚMULA 009 - ADITIVOS

RETIFICAÇÃO
Aditivo nº 01/2019. **Contrato nº 63/2019**. Publicado em 17 de outubro de 2019. O Município de Morro Reuter/RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 94.707.627/0001-20, far-se-á constar o valor correspondente ao aludido aditivo, qual seja, R$439,58 (quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Contratado: **COOPERATIVA AGRO PECUARIA PETROPOLIS LTDA**. Data de assinatura: 14/10/2019.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:FEC2E964

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que está disponível no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020, em Mostardas/RS e no Site Oficial do Município (www.mostardas.rs.gov.br) a ata com preços registrados, saldos e fornecedor referente ao Pregão Eletrônico nº 80/2019, Processo nº 604/2019, **aquisição de fraldas geriátricas e infantis para pacientes em situação de vulnerabilidade social.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de novembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:E2C85817

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 443/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 443/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: CLEOMAR MINIMERCADO LTDA.
CNPJ: 10.339.187/0001-97
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO NATAL, SMASTH.
Valor Contratual: R$741,00(setecentos e quarenta e um reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de novembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:4F99AD37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 483/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 483/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: NELCAR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ: 07.607.806/0001-91
Objeto: SERVIÇO DE HORAS DE MECÂNICA GERAL MOTOR, CAIXA, FREIO E SUSPENSÕES PARA VEICULOS LEVES A GASOLINA E VEICULOS ELETRONICOS A DIESEL, SMS.
Valor Contratual: R$3.200,00(três mil e duzentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de novembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:457192B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 484/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 484/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: NELCAR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ: 07.607.806/0001-91
Objeto: SERVIÇO DE HORAS TÉCNICAS DE MECÂNICA GERAL MOTOR, CAIXA, FREIO E SUSPENSÕES PARA VEICULOS LEVES A GASOLINA E VEICULOS ELETRONICOS A DIESEL, SMS.
Valor Contratual: R$9.000,00(nove mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de novembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:79DEC403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 485/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 485/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: FRANCISCO CHAVES MACHADO ME.
CNPJ: 91.268.276/0001-00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE HORAS TECNICAS DE MANUTENÇÃO NA PARTE ELÉTRICA GERAL PARA VEICULOS A GASOLINA E DIESEL, SMOSTT.
Valor Contratual: R$3.720,00(três mil setecentos e vinte reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de novembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:0A7C0280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 487/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 487/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MOINHOS DO CAMPO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.
CNPJ: 11.858.239/0001-13
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW RE RECREAÇÃO INFANTIL ALEGRIA & CIA NA FEIRA DO LIVRO, SME.
Valor Contratual: R$2.650,00(dois mil seiscentos e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de novembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:00C3DCDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 489/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 489/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SS SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.
CNPJ: 31.982.485/0001-90
Objeto: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A3, COM REUTILIZAÇÃO DO TOKEN, VALIDADE DE 3 ANOS, PARA O SERVIDOR LEONARDO JACQUES DE OLIVEIRA FILHO.
Valor Contratual: R$129,00(cento e vinte e nove reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de novembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:FC81ADCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 490/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 490/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: NELCAR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ: 07.607.806/0001-91
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO VEICULO AMBULANCIA PLACA IXW 5042, SMS.
Valor Contratual: R$7.296,00(sete mil duzentos e noventa e seis reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de novembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:DF392D69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 178/2019

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 178/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: KOMAK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 04.349.680/0001-04
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA RETRO RANDON PLACAS IWT 3885, SMADE.
Valor Contratual: R$333,12(trezentos e trinta e três reais e doze centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de novembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:F702A3E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 328/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 328/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Rochatécnica Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos Médico Hospitalares LTDA
CNPJ: 05.296.277/0001-27
Objeto: aquisição de material e mão de obra para conserto da processadora de filmes de raio x
Valor: R$ 3.500,00
Vinculada a Dispensa por Inexigibilidade Nº 177/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de novembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:C26D4D1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO 39/2019

O Município de Nova Santa Rita, Torna Público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico 39/2019, para o Registro de Preços para a aquisição de estufas agrícolas. A data de abertura do presente será dia 26/11/2019, a partir das 9h, no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, 12 de novembro de 2019.

Central de Licitações
MARGARETE SIMON FERRETTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:810FA50C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 166/2019 (05/11/2019)
CONTRATADA: JAMILE MACIEL EIRELI ME
CNPJ Nº: *30.247.101/0001-22*
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. *Contratação de empresa para pavimentação de área do pátio e instalação de gradil de concreto com portão na EMEF Osvaldo Amaral, em Osório/RS, com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, proposta financeira e cronograma físico-financeiro deste contrato.*
PRAZO: *60 dias*
VALOR: *R$42.000,00*
EXPEDIENTE: *326526/2019 e 338457/2019*
TOMADA DE PREÇOS N° 041/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:4AEEA56B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 168/2018
CONTRATADO: MAIA – MEIO AMBIENTE E IMPACTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ N.º: *05.515.918/0001-97*
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO*. Fica acrescido ao objeto do contrato n° 168/2018 de Contratação de Empresa para Estudos e Serviços Técnicos para Licenciamento Ambiental de Empreendimentos de Obras de Urbanização e Via Urbana da Prefeitura Municipal de Osório-RS, os serviços constantes na planilha anexa.* ***CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.*** *O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo acréscimo dos serviços constantes na Cláusula Primeira o valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) perfazendo um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), do valor original do contrato.*
EXPEDIENTE: *341142/2019*
DATA: *04/11/2019*

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:BDE13A10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 158/2019 (23/10//2019)
CONTRATADA: SAVAR VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº: *92.889.070/0001-60*
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. *Aquisição de um veículo novo, tipo Van, destinado ao uso da Secretaria de Saúde para o transporte de pacientes com destino a consultas médicas e/ou tratamento em Hospitais.*
PRAZO: *12 (doze) meses*
VALOR: *R$235.000,00*
EXPEDIENTE: *338139/2019*
PREGÃO ELETRÔNICO N° 098/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:3BE4378A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 129/2019 (24/10//2019)
CONTRATADA: DIRCEU LONGO & CIA LTDA
CNPJ Nº: *92.823.764/0001-03*
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. *Aquisição de Ar Condicionado, Projetor e Pedestal para banner, destinados ao uso da Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde do Município de Osório/RS*
PRAZO: *12 (doze) meses*
VALOR: *R$478,98*
EXPEDIENTE: *331879, 331962, 333954/2019)*
PREGÃO ELETRÔNICO N° 071/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:51E63134

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 130/2019 (24/10//2019)
CONTRATADA: MARILICE KEIL – ME
CNPJ Nº: *27.075.106/0001-00*
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. *Aquisição de Ar Condicionado, Projetor e Pedestal para banner, destinados ao uso da Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde do Município de Osório/RS*
PRAZO: *12 (doze) meses*
VALOR: *R$2.100,00*
EXPEDIENTE: *331879, 331962, 333954/2019)*
PREGÃO ELETRÔNICO N° 071/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:8CC92178

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 131/2019 (24/10//2019)
CONTRATADA: VITOR DIOGO WENDLING EPP
CNPJ Nº: *23.588.621/0001-33*
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. *Aquisição de Ar Condicionado, Projetor e Pedestal para banner, destinados ao uso da Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde do Município de Osório/RS*
PRAZO: *12 (doze) meses*
VALOR: *R$2.000,00*
EXPEDIENTE: *331879, 331962, 333954/2019)*
PREGÃO ELETRÔNICO N° 071/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:6D05AC8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 411/2019

O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva, nº 1251 em Osório/RS, de acordo com o Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº 052/2018, **INTIMA** a senhora **ALINE SAN'T HELENA**, inscrita no CPF sob n.º 917.820.400-30, que no dia **21 DE NOVEMBRO DE 2019, A PARTIR DAS 09 HORAS**, será realizada a oitiva da denunciante, Sra. Elisete Campos dos Anjos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 11 de novembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victor Moura Messias
Código Identificador:4466B021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 412/2019

O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva, nº 1251 em Osório/RS, de acordo com o Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº 050/2018, **INTIMA** o senhor **ANTONIO MARCOS SILVA DA ROSA**, inscrita no CPF sob n.º 731.511.140-91, que no dia **21 DE NOVEMBRO DE 2019, A PARTIR DAS 09H30MIN**, será realizada a oitiva da denunciante, Sra. Elisete Campos dos Anjos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 11 de novembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victor Moura Messias
Código Identificador:40031D12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 157/2019 (22/10/2019)
CONTRATADA: LITORAL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: *08.653.911/0001-20*
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. *Concessão de incentivo fiscal, referente à isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) dos lotes constantes do empreendimento imobiliário aprovado nesta Prefeitura de Osório, especificado nos processos nº 337957/2019 e nº 316659/2018, em nome de LITORAL EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo período de 03 (três) exercícios anuais, tudo em conformidade com a Lei Municipal nº 5.201/2013 e Resolução do Conselho Gestor de Desenvolvimento Econômico n.º 168/2019.*
PRAZO: *03 (três) anos*
EXPEDIENTE:*337957/2019 e 316659/2018*

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:4C3E3226

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 111/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 111/2019:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS, ORIUNDO DE RECURSO FEDERAL, DESTINADOS AO USO NO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER III, NO MUNICÍPIO DE OSÓRIO-RS. Data de abertura das propostas: 28-11-2019 às 9 horas. Data da disputa do Pregão: 28-11-2019 às 10 horas. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 12 de novembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:B46CD0B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 112/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 112/2019:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, DESTINADOS AO USO NO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER III, NO MUNICÍPIO DE OSÓRIO-RS. Data de abertura das propostas: 28-11-2019 às 9 horas. Data da disputa do Pregão: 28-11-2019 às 10 horas. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 12 de novembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:9012C7CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 113/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 113/2019:** AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS E HOSPITALARES, DESTINADOS AO USO NO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER III, NO MUNICÍPIO DE OSÓRIO-RS. Data de abertura das propostas: 28-11-2019 às 9 horas. Data da disputa do Pregão: 28-11-2019 às 10 horas. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 12 de novembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:27D8D4D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 102/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 102/2019:** Comunicamos a retificação do edital. Objeto: Aquisição de aparelho de raio x e máquina reveladora, destinados para uso na Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 26-11-2019 às 9h. Data da disputa do pregão: 26-11-2019 às 10h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 12 de novembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:F2347AD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 116/219

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO 116/219:** Registrar preços de óleos lubrificantes, filtros e serviço, destinados à frota de veículos e maquinários do município de Osório. Data de abertura das propostas: 26-11-2019 às 9 horas. Data da disputa do Pregão: 26-11-2019 às 10 horas. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 12 de novembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:5FDEF175

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCURSO Nº 05.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CONCURSO Nº05.2019:** Regulamento do edital "JOGUE LIMPO COM A CULTURA". Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 12 de novembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:110CB486

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviços para reforma geral do motor de ônibus escolar Volkswagen 15190 placa IPQ 8855 do Município de Palmitinho/RS.

Favorecidos: RS RETÍFICA DE MOTORES LTDA, CNPJ nº 02.812.169/0001-71, Rua Tenente Lira, nº 279, Bairro Ipiranga, Frederico Westphalen/RS, CEP: 98400-000.

Valor: R$ 10.614,00 (dez mil seiscentos e catorze reais).

Fundamentação legal: Art. 23, inciso II, alínea "a" e art. 24, inciso II e IV da Lei Federal n.º 8666/93, consolidada.

Palmitinho/RS, 11 de Novembro de 2018.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:D78DAE75

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS

CONTRATADA: RS RETÍFICA DE MOTORES LTDA

CNPJ: 02.812.169/0001-71

VALOR TOTAL: R$ 10.614,00

VENCIMENTO: 31/12/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviços para reforma geral do motor de ônibus escolar Volkswagen 15190 placa IPQ 8855 do Município de Palmitinho/RS.

Palmitinho/RS, 11 de Novembro de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:0D459BF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 065, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa os membros da Comissão de Seleção para Processos da Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 13.019/2014 e o Memorando nº 322/2019/Gabinete - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Seleção para Processos da Secretaria Municipal de Saúde:
Ana Lúcia Soares de Azevedo;
Camila Bueno Vitola;
Estela Arriada Petruzzi;
Jéssica Oliveira Tomberg;
Ângela Roberta Alves Lima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 07 de novembro de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:2D28AAD4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 066, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 13.019/2014 e o Memorando nº 323/2019/Gabinete - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
João Antônio Soares Rosinha, matrícula nº 31068;
Carla Fernanda Mendes Lessa, matrícula nº 37888;
Ângela Roberta Alves Lima, matrícula nº 29394.

Representante do Conselho Municipal de Saúde:
Jaime da Silva Fonseca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 07 de novembro de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:367E46FE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Procuradora do Município, Dra. Gilka Santos Silveira, NOTIFICA a servidora **Vivian Mendes de Souza**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que tramita o Processo de Inquérito Administrativo nº 010/2019, que tem por objeto verificar os fatos informados no MEM/011798/2019, estando à disposição da servidora nesta Procuradoria Geral do Município, a Av. Ferreira Viana, 1135, nesta cidade de Pelotas/RS.
Fica, também Notificada do previsto no art. 7º, do Decreto Municipal nº 4.305/2001, que faculta, a servidora acompanhar a instrução do processo que lhe é movido, podendo ser assistida por advogado, apresentar defesa prévia e rol de testemunhas no prazo de 10 dias, sob pena de revelia.

Pelotas, 11 de novembro de 2019.

Publicado por:
Noeli Tomaschewski Schiavon
Código Identificador:253ECBC1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO EDITAL

EXTRATO Nº 001/2019 DO EDITAL SMS 001/2020 EDITAL PÚBLICO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA AREAL O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, sob esteio da Lei 13019/2014 e suas alterações, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, interessadas em celebrar Termo de Colaboração para o Gerenciamento e Operacionalização da Unidade de Pronto Atendimento – UPA AREAL no MUNICÍPIO DE PELOTAS.
O conteúdo completo do Edital deve ser solicitado através do e-mail: smspelgabinete@gmail.com ou através do endereço eletrônico www.pelotas.com.br/transparencia/chamamento-credenciamento.

Pelotas, 12 de novembro de 2019

ROBERTA PAGANINI L. RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:C353B4A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que alterou o horário de abertura do **PE Nº 211/2019 – SMS**, aquisição de tablets e nobreaks. Abertura: 13 hs do dia 18/11/2019. . Outras informações poderão ser obtidas no DCG, sito à rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 11 de novembro de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:9BB3F6B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 177/2019

PAULA SCHILD MASCARENHAS, Prefeita Municipal de Pelotas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, especialmente nos termos do Edital n.º 173/2017 e das Leis Municipais n.º 6.417, de 02 de janeiro de 2017, 6.428, de 13 de março de 2017 e 6.451, de 30 de maio de 2017, bem como do Decreto n.º 6.038, de 09 de outubro de 2017, torna pública a CONVOCAÇÃO para realização e efetivação da matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO da Guarda Municipal, do candidato Mateus Grillo Peres ***"sub judice",*** em virtude de reposição do Edital n.º 166/2019. O candidato deverá comparecer imediatamente na Secretaria de Administração e Recursos Humanos - Setor de Contratação e Desenvolvimento de Pessoal, munido da documentação abaixo:
a) Conta corrente individual;
b) Original e cópia da carteira de identidade, CPF, Carteira de Habilitação válida e comprovante de residência.
Em caráter meramente informativo, o presente Edital encontra-se disponível na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua General Osório, n.º 918 e no site http://www.pelotas.com.br/concursos-publicos

Pelotas/RS, 12 de novembro de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal de Pelotas

Registre-se, publique-se e cumpra-se

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:2264E906

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA 01/2019-EXTRATO 001/2019 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO SAS 003/2019

EDITAL PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC – PARA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – FAIXA ETÁRIA 0 a 17 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS – NA MODALIDADE CASA LAR

OMUNICÍPIODE PELOTAS, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, sob esteio da Lei 13019/2014eLei 13204/2015e suas alterações, torna público o presente Edital de Credenciamento Público, visando o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil, previstas no Art. 2º da lei supramencionada, interessadas em celebrar, futura e eventual parceria, mediante Termo de Colaboração, fulcro no art. 30, inciso VI da referida legislação ,com a **FINALIDADE DE PROMOVER SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – MODALIDADE CASA LAR.**
O conteúdo completo do Edital está disponível no endereço eletrônico:http://www.pelotas.com.br/transparencia/chamamento-credenciamento
Maiores informações pode ser solicitadas através do e-mail:sjss.planejamento@hotmail.com

Pelotas, RS 05 de Novembro de 2019

LUIZ EDUARDO ZIMMERMANN LONGARAY
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Leticia Antunes Pepe
Código Identificador:011930C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

A Comissão Especial de Licitações – SEPLAG, informa aos interessados a ALTERAÇÃO da data de abertura da licitação Convite 15/2019 (Instalação Ar Condicionado – Prédio UPA III) – SEPLAG/SMS para o dia 20 de novembro de 2019 às 13h.. LOCAL: Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), sito à Rua Menna Barreto, 752 Areal, CEP 96077-640, Pelotas/RS. EDITAL: www.pelotas.com.br. INFORMAÇÕES: seplag.licitacoes@gmail.com ou (53) 3227-1513, entre 12:30h e 18:30h.

VINÍCIUS PIRES FERREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Camila Farias Ferreira Pereira
Código Identificador:64830A36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 035/2019

PUBLICA NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O CARGO DE ELETRICISTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em razão do Concurso Público Municipal nº 01/2019, homologado em 24 de setembro de 2019 pelo Edital nº 31/2019, TORNA PÚBLICA a reclassificação e a nomeação de candidatos aprovados no certame.

1. DA RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO
1.1. Fica reclassificado, pela Portaria nº 9892/2019, o candidato Glemir Baldez Gasque, nomeado pela Portaria nº 9868/2019 para o cargo de Eletricista, para o final da lista de aprovados, passando a ocupar a última posição desta, podendo concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Concurso, a novo chamamento uma só vez.

2. DA NOMEAÇÃO
2.1. Considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2019, homologado pelo Edital nº 31/2019, de 24/09, e considerando a

reclassificação, a pedido, do candidato colocado em 1º lugar, fica **convocado** para o cargo de Eletricista o candidato Paulo Sérgio Baldez Fernandes, classificado em 2º lugar no certame, nomeado pela Portaria nº 9893/2019.
2.2. O candidato convocado no item 2.1 está devidamente nomeado pela respectiva portaria, será comunicado via e-mail e, posteriormente, por contato telefônico.
2.3. Nos termos do item 11.4 do Edital nº 17/2019, o candidato aprovado nomeado no serviço público municipal terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação para tomar posse, podendo, a pedido, ser prorrogado por 15 (quinze) dias, a requerimento prévio do interessado e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse.
2.3.1. Ainda nos termos do item 11.4 do Edital nº 17/2019, será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

3. DA POSSE
3.1. A posse no cargo está condicionada à apresentação, pelo candidato, dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para investidura no cargo, conforme determinado no item 11.7 e subitens, do edital que rege o concurso.
3.2. Todos os documentos deverão ser apresentados com suas cópias.
3.2.1. Em nenhuma hipótese serão recebidos documentos originais.
3.2.2. A Administração pública não fornecerá, em hipótese alguma, fotocópias de documentos que deverão ser apresentados pelos candidatos nomeados.
3.3. Deverão ser apresentados, pelo candidato, os exames médicos exigidos no item 11.8 e subitens do edital que rege o concurso, a serem obtidos a menos de 30 (trinta) dias antes da data prevista para a entrega.

4. DA APRESENTAÇÃO
4.1. Dentro do prazo estipulado para posse, o candidato nomeado deverá se apresentar portando os documentos e exames exigidos, no seguinte local:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
Departamento de Pessoal
Rua Nico de Oliveira, 763 – Centro
CEP 96470-000

4.2. A apresentação deverá ocorrer dentro do horário de expediente externo da Prefeitura Municipal, qual seja das 8h às 11h30 e das 13h30 às 15h30, de segunda a sexta-feira.
4.2.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar eventuais alterações do horário de expediente externo da Prefeitura Municipal, bem como quaisquer alterações e retificações neste edital de convocação, as quais serão noticiadas por meio do site https://www.pinheiromachado.rs.gov.br/ e publicadas no mural oficial de publicações do Município.
4.3. Nos termos do item 11.5 do Edital nº 17/2019, caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento disponibilizado no Anexo Único do Edital nº 31/2019, solicitar reclassificação para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Concurso, a novo chamamento uma só vez.
4.3.1. Na hipótese do estabelecido neste item, será nomeado o próximo candidato aprovado para o respectivo cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de novembro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO DUARTE ROSA
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se.

GIOVANE SAMPAIO DA SILVA
Secretário da Administração

ANEXO ÚNICO – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS PARA O CARGO DE ELETRICISTA

Classificação	Inscrição	Candidato(a)	Nota da Prova Teórico-Objetiva	Nota da Prova Prática	Nota Final
1	Reclassificado para o fim da lista pela Portaria nº 9892/2019				
2	1343924	Paulo Sergio Baldez Fernandes	45,50	20,00	65,50
3	1344265	Adriano Mascarello Da Silva	44,00	20,00	64,00
4	1344334	Glemir Baldez Gasque	51,00	20,00	71,00

Publicado por:
Tássia Medeiros de Ávila Escobar
Código Identificador:C0F3FE60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porto Lucena (RS) torna público que se encontra aberta a licitação: **Pregão Presencial nº 27/19-SRP.** Objeto: Registro de Preços objetivando futuras Aquisições de Peças e Retífica para Reforma de motor da Camioneta MITSUBICHI L200L 4X4, Ano e Modelo 2002. Abertura: **26/11/19**, às **08h30min**. O edital está à disposição no site: www.portolucena.rs.gov.br.

Porto Lucena (RS), 11 de Novembro de 2019**.**

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:AA486440

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 18/2019

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de pregão presencial nº 18/2019 objetivando o Registro de Preços para eventual prestação de serviço de horas maquina, do tipo escavadeira hidráulica com martelo rompedor de rochas (martelete), destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006, com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 27 de novembro de 2019 as 09h00min na sede da prefeitura municipal, sito a rua Uruguai 155. O edital encontra-se disponível no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 11 de novembro de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:7DD5E716

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da Lei n°8.666/93 e demais legislação pertinente, foi retificada a seguinte licitação em razão do aumento do quadro de vagas: Tomada de Preços n° 015/2019.

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica interessados em apresentar propostas de oficinas livres para a prestação de serviços para a municipalidade, como **OFICINEIROS,** dentro da grade de ações previstas no desenvolvimento dos programas discriminados, bem como o atendimento de demandas das proteções sociais de

acordo com a tipificação dos serviços e a disponibilidade financeira, conforme descritos no anexo I. Dia 28.11.2019, às 10 horas.

Copia do edital pelo sitewww.prefeituraderosario.com.bre informações pelo fone 055 3231-2844, ramal 2013 de segunda a sexta das 8 horas às 12 horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Èrico de Carvalho Klein
Código Identificador:146D8157

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 821/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** a contar de 12/11/2019, os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**.

TITULARES:

Mat.	Nome	Cargo	Padrão	Classe
1143-6	Iclea Bembom dos Santos Brião	Fiscal de Tributos	10	A
3512-2	Claiton Oliveira da Silva	Agente Administrativo Auxiliar	4	A
3587-4	Thalia Rodrigues de Sena	Chefe de Equipe	CC2	
SUPLENTES:				
3230-1	Hilário Gomes de Sousa	Técnico em Contabilidade	21	A
29-9	Marco Tadeu Rodrigues de Figueiredo	Agente Adm Auxiliar	4	A
2680-8	Adalberto Farias Nunes	Agente Administrativo	10	A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:47D36B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 822/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** a servidora **ICLEA BEMBOM DOS SANTOS BRIÃO**, Matrícula 1143-6, Fiscal de Tributos, Classe A, Padrão 10, para atuar como Pregoeiro e **DESIGNA**, o Servidor **CLAITON OLIVEIRA DA SILVA**, Agente Administrativo Auxiliar, Matricula 3512-2 e a Servidora **THALIA RODRIGUES DE SENA,** Chefe de Equipe, Matrícula 3587-4, para integrar a Equipe de Apoio ao Pregoeiro Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:600EEC62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 823/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **11.11.2019 a 25.12.2019, 45** (quarenta e cinco) dias**,** à Servidora **CHAIENE MENDEL SCHUSTER,** Matrícula 2828-2, Psicólogo, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:968B36DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 824/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA OZIEL OLIVEIRA DUTRA,** para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO,** Padrão CC-1, em **12.11.2019,** integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:3038C0F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.077 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 2.998 de 03/12/2018**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

04.01.04.123.0100.**2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda**
3.3.90.92.00.00.00 **(95)** – Despesas de Exercícios anteriores..... R$ 20.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
05.02.12.306.0504.**2.012 – Manutenção da Alimentação Escolar**
3.3.90.30.00.00.00 **(140)** – Material de Consumo..... R$ 2.700,03
RECURSO: 1036 – FNDE-S.E/Q. Federal
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção do Piso de Atenção Básica**
3.3.90.40.00.00.00 **(409)** – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação..... R$ 4.500,00
RECURSO: 4500 – CUSTEIO – Atenção Básica
07.01.10.302.0702.**2.057 – Manutenção do Pronto Atendimento**
3.3.90.39.00.00.00 **(467)** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 8.000,00
RECURSO: 4297 – CUSTEIO
07.03.08.244.0703.**2.030 – Manutenção do Programa de Assistência Social**
3.3.90.32.00.00.00 **(528)** – Material, Bem ou Serviço de distribuição gratuita..... R$ 4.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 39.200,03

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º a seguinte redução orçamentária.
04.01.28.846.0400.**0.009 – Amortização de Empréstimo Badesul**
4.6.90.71.00.00.00 **(105)** – Principal da Dívida Contratual..... R$ 20.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
05.02.12.361.0506.**2.011 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental**
3.3.90.39.00.00.00 **(163)** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 925,78
RECURSO: 1036 – FNDE-S.E/Q. Federal
05.02.12.361.0507.**2.101 – Manutenção da Rede Fundamental Fundamental de Ensino**
3.3.90.30.00.00.00 **(182)** – Material de Consumo..... R$ 475,23
RECURSO: 1036 – FNDE-S.E/Q. Federal
05.02.12.365.0506.**2.100 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil**
3.3.90.39.00.00.00 **(205)** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 1.299,02
RECURSO: 1036 – FNDE-S.E/Q. Federal
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção do Piso de Atenção Básica**
3.3.90.30.00.00.00 **(398)** – Material de Consumo..... R$ 4.500,00
RECURSO: 4500 – CUSTEIO – Atenção Básica
07.01.10.302.0702.**2.057 – Manutenção do Pronto Atendimento**
3.3.90.30.00.00.00 **(461)** – Material de Consumo..... R$ 8.000,00
RECURSO: 4297 – CUSTEIO
3.3.90.39.00.00.00 **(465)** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 4.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 39.200,03

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:FD41C3B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL N° 002/2019 - RETIFICA EDITAL N°001/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - EDITAL Nº 02/2019 – RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES
O MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2019, regido pelo Edital n° 01/2019, de 21 de outubro de 2019, torna público que: 1. Retifica-se a carga horária dos cargos de Médico Pediatra e Médico Psiquiatra. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista: *www.santanadaboavista.rs.gov.br*.

Santana da Boa Vista/RS, 11/11/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS,
Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista/RS.

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:66306B3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROCESSO Nº 023/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
CONTRATO Nº 009/2017
ADITIVO Nº 04

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento de mão de obra, visando à prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento.

EMPRESA CONTRATADA: GRUPO CONDOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

PERÍODO: 27/11/2019 a 26/11/2020.

VALOR: R$ 77.476,68 (setenta e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.01031.0001.2.005000.33.90.39.78 – Limpeza e conservação.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e demais Legislações vigentes aplicáveis.

Sant'Ana do Livramento, 11 de novembro de 2019.

LUCIANA D. ELESBÃO
Gestora do Contrato

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:BE9BC6D6

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº. 001/2019 – PRESENCIAL

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS, Autarquia Municipal, com sede à Rua Moisés Vianna nº. 322, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 96.041.330/0001-02, representado por seu Diretor Presidente Sr. Zilásio Leguissamam Vaqueiro, torna público que estará promovendo licitação com as seguintes características:
MODALIDADE: Regime Diferenciado de Contratação – Presencial
OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para **Complementação das obras do PAC II a ser composta de: canteiro de obras, redes coletoras de esgotos, 01 (uma) estação de tratamento de esgotos(ETE), 04 (quatro) estações elevatórias de esgotos(EEEs), serviços finais e eventuais, parte do sistema de esgoto sanitário de Sant'Ana do Livramento, denominada Bacia do Prado.**
LOCALIDADE: Sant'Ana do Livramento - RS.
FONTES DE RECURSOS: Contrato de Repasse Nº: 0350.927-93/2011/Ministério das Cidades/Caixa – PAC II e Próprios do DAE, dotação orçamentária nº. 50.04.17.512.0105.5051 – Obras e instalações/DAE.
TIPO: "Menor Preço".
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Os envelopes contendo as PROPOSTAS e HABILITAÇÃO, serão recebidos pela Comissão Especial de Licitação, sendo a sessão de abertura realizada em ato público, na sede do **Departamento de Água e Esgotos de Sant'Ana do Livramento-RS, Autarquia Municipal**, a Rua Moisés Vianna nº. 322, Parque Engenheiro José Ízola Filho, Cep: 97.574 – 116, na sala da Seção de Licitações, obedecendo à data e horário limites a seguir:
DATA: 12/12/2019
HORÁRIO: 09 horas
ESCLARECIMENTOS: Cópias do Edital estarão disponíveis no sítio do DAE, http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br , na aba correspondente a licitações ou ainda, diretamente na sede do **Departamento de Água e Esgotos de Sant'Ana do Livramento-RS**, na sala da Seção de Licitações, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), no horário compreendido entre 7:30 e 13:30 Horas, através de entrega pelo solicitante de um CD ROM, para gravação de todos os documentos necessários à formulação das propostas.

Sant'Ana do Livramento, RS, 01 de novembro de 2019.

ZILÁSIO LEGUISSAMAM VAQUEIRO
Diretor Presidente do DAE

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:764357E4

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Processo de dispensa de licitação nº 649/2019.
Objeto: Contratação de empresa para executar serviço de avaliação atuarial/2020 referente ao exercício 2019 para esta Autarquia pelo período de 12 meses.
Base Legal: Nos termos da lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.
Dotação orçamentária: 71.01.04.0122.0020.8001.33.90.39.05.00.00 Serviços técnicos profissionais
Empresa vencedora: Lumens – Consultoria Atuarial - CNPJ nº 18.934.959/0001-60 – valor total anual de R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

Santana do Livramento, 11 de novembro de 2019.

ANDRÉ LUÍS B. RASCH

COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:7D5D41A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO 105/2018 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2018

Extrato do 3° Aditivo ao Contrato 105/2018 da Dispensa de Licitação 14/2018 que tem como objeto a locação de imóvel em beneficio do grupo familiar de VITOR GIOVANI PIRES MACHADO E OUTROS, tendo como locador o sr° FELIPE STRAUB GOMES, sendo objeto do Aditivo a prorrogação é pelo período de 06 meses a contar de 04 de novembro de 2019 a 04 de maio de 2020**.** O valor do contrato não sofrera reajuste permanecendo nos atuais R$ 608,44 (seiscentos e oito reais e quarenta e quatro centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:CC6DAC54

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO 138/2019 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2019

Extrato do 1° Aditivo ao Contrato 138/2019 da Dispensa de Licitação 10/2019 que tem como objeto a locação de imóvel em beneficio do grupo familiar de GABRIEL BORGES MACIEL, DANIEL BORGES MACIEL E SAMUEL BORGES MACIEL E OUTROS, tendo como locador o sr° JULIO ALVES DOS SANTOS, sendo objeto do Aditivo a prorrogação é pelo período de 06 meses a contar de 24 de novembro de 2019 a 24 de maio de 2020. O valor do contrato não sofrera reajuste permanecendo nos atuais R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:1AD82A04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 152/2019

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 11 de novembro de 2019.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
013.519.130-00	JOZIMAR SANTOS DA SILVA	2019/3477

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:C721BEC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE Nº. 026/2019.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação da licitação na Modalidade de CONVITE Nº. 026/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para realizar avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores públicos municipais de Santo Antônio da Patrulha, declara INABILITADA a empresa BRPREV AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, por não atender o item 3.1, alínea l, no que se refere ao registro da empresa na entidade profissional competente, devendo possuir responsável técnico, devidamente habilitado e HABILITADAS as empresas GESTOR UM CONSULTORIA ATUARIAL LTDA e LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, por terem cumprido com as exigências do edital licitatório. Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para prazo recursal. Nada mais a constar.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:D0DBDBA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SALDOS E QUANTIDADES DA TERCEIRA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2019 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2019 VALIDADE: 25/02/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, destinados à aquisição de CESTAS BÁSICAS**,** conforme especificações abaixo:
Para a empresa **L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES - ME, CNPJ nº. 079.136.506-99:**

ITEM	QUANT.	UNID.	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
01	20	UN	CESTAS	Cestas Básicas compostas por: - 2kg de arroz tipo 1- Marca: Bella Dica - 2kg de feijão preto tipo 1 – Marca: Ondão - 1kg de farinha de milho – Marca: Bella Dica - 1kg de macarrão – Bella Dica - 01 unidade de óleo de soja 900 ml – Marca: Coamo - 1kg de farinha de trigo – Marca: Três Coroas - 1 kg açúcar refinado – Marca: Caravelas - 01 kg de sal moído iodado – Marca: Salazir - 01 unidade de achocolatado de 400gr – Marca: Celli - 01 unidade de leite integral em pó de 400 gramas – Marca: Tozzo **As cestas deverão vir em embalagem reforçada e não transparente.**	R$ 35,55

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de novembro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:A9F48E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SALDOS E QUANTIDADES DA SEGUNDA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.013/2019 PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019. VALIDADE: 16/04/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2019, para REGISTRO DE PREÇOS para **serviços de sonorização** destinados a eventos realizados pelo Município, de acordo com as especificações constantes no anexo I deste Edital, conforme especificados abaixo:

À empresa **GINGA BRASIL LOGÍSTICA E EVENTOS**, CNPJ nº.13.670.964/0001-99 o seguinte item:

ITEM	QUANT.	EMB.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	03	Serviços	Serviços de sonorização completa, inclusive com bateria, para eventos realizados e/ou apoiados pela Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes.	**R$ 850,00**

Santo Antônio da Patrulha, 11 de novembro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:5FB8E253

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SALDOS E QUANTIDADES DA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2019 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2019. VALIDADE: 24/07/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 039/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, para **aquisição de eletrodos para desfibriladores externos automáticos** da Secretaria Municipal da Saúde e do Corpo de Bombeiros, de acordo com as especificações constantes no anexo I deste Edital, conforme especificados abaixo:

À empresa HOSPITRADE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº. 00.512.898/0001-87, o seguinte item:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	10	un	Eletrodo Adulto - (PAS de DEA) compatível para AED Plus Desfibrilador Externo Automático Zoll.	R$ 1.300,00
02	06	un	Eletrodo Pediátrico - (PAS de DEA) compatível para AED Plus Desfibrilador Externo Automático Zoll.	R$ 1.525,00

Santo Antônio da Patrulha,11 de novembro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:268589B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 023/2019

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que foi aberta a licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº. 023/2019 que tem por **objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de Coleta Seletiva e Operação da Central de Triagem e Transbordo (CTT) de resíduos sólidos, localizada neste Município.** A data de abertura do certame será no dia 16/12/2019, às 09h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 51-3662-8416.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 11 de novembro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:5F2E2191

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO LICITAÇÃO DESERTA

O Prefeito Municipal de Santo Augusto-RS, torna público que **declarou deserta, em face da ausência total de interessados**, a licitação, modalidade Tomada de Preços nº 18/2019 (Processo Administrativo nº 237/2019), com sessão de abertura marcada para o dia **07 de novembro de 2019, às 10h00min** destinada a Contratação para execução de obras de recuperação estrutural do prédio da E.M.E.I. Pequeno Paraíso, localizada na Rua Antônio Liberato, nº 259, Bairro Getúlio Vargas, mediante empreitada por preço global, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II).

Santo Augusto-RS, 11/11/2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:7498EFA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal n° 2.968 de 04 de novembro de 2019.
A candidata convocada deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, FRANCIELI MARTINS ROSA DE SENA, classificado(a) em 16° lugar, para o cargo de Professor I.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 02/2019 de 09 de abril de 2019, e resultado final homologado pelo Edital nº 02/2019, publicado em 09 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Carla Vanuza Kristoschek de Lima
Código Identificador:2D6CD4D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 02/2019 – RESULTADO DOS BENEFICIÁRIOS QUE ATENDERAM OS REQUISITOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, Matione Sonego, no uso de suas atribuições legais, em razão do Edital de Chamamento Público 01/2019, regido pela Lei Municipal nº 832 de 05 de outubro de 2017 e pelo Decreto Nº 2.186 de 23 de setembro de 2019, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:
1.1. Divulga-se o Resultado da Classificação dos beneficiários selecionados através Edital de Chamamento Público 01/2019, que atenderam os requisitos do referido edital;
1.2. A relação dos beneficiários, em ordem de classificação por nota conforme a fórmula aplicada pelo Conselho Municipal de Habitação constante no item 3.3 do Edital de Chamamento Público n° 01/2019, estão disponíveis, na íntegra, no Anexo Único deste Edital, na imprensa oficial e na página eletrônica do Município, bem como será divulgado no mural do Município e do CRAS (Centro de Referência Social).

São João do Polêsine/RS, 11 de novembro de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anexo Único

Relação dos Beneficiários Classificados, conforme Edital de Chamamento público 01/2019:

NOME	NOTA	LOTE/MATRÍCULA
Leonardo Rodrigues	7,42	67/16847
Andrea Luciana da Rosa	7,09	86/16866
Maurício Carlson Almeida	6,55	87/16867
Roselaine Felipe dos Santos	5,23	88/1686
João Jorge Gonçalves	5,19	89/16869
André Luciano da Rosa	5,11	97/16877
Valderi Gonçalves	5,0	98/16878
Luciana Gonçalves Vieira	4,83	99/16879
Marisa Ribeiro Tavares	3,43	100/16880
Vandressa de Souza Leal	3,21	101/16881
Eduardo Ribeiro	3,10	102/16882

Suplentes:

NOME	NOTA
Nelci Terezinha Rodrigues da Rosa Gonçalves	2,67
Alice Garcia de Oliveira	2,49
Luana Cardoso de Avila	2,01
Gabriel Gomes Rodrigues	1,86
Jonas Rorato Barros	1,83
Vanderlei de Padua	1,76
Lindomar Daniel Gourlart Reffatti	1,75
Andressa Ferreira Alves	1,18
Daniel Neves Borba	1,13
Gabriele Militz Ferreira	1,00
Ariádni Kesselyn Gularte da Silva	1,00
Israel Gularte	0,99
Claise Lopes da Fontoura	0,90
Terezinha de Fatima da Rocha Ferreira	0,80
Valcenir Ferreira Alves	0,50
Bruna da Rocha dos Santos	0,10
João Valdir Carvalho	0,00
Florentino Severo	0,00
Vinicius Gomes Rodrigues	- 0,2
Vanderléia de Souza Leal	- 0,7

• Devido ao não atendimento dos critérios estabelecidos, **não foram analisados** os seguintes pedidos:

• Juliano Cezar Martins da Rosa – A composição familiar não está de acordo com o CAD;

• Leonardo Francisco Brondani – A composição familiar não está de acordo com o CAD;

° Maiele Gularte dos Santos – Não apresentou a documentação necessária.

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:6A030B67

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
CONTRATO (4028/2019)

MODALIDADE:. PREGÃO PRESENCIAL **N° 05/2019**
CONTRATADO: GLOBAL MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
CNPJ N° 23.870.217/0001-58
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de rotina, para atendimento na especialidade de rotina clínica compreendendo avaliações de pacientes internados na Fundação Hospital Centenário.
DO PRAZO: O prazo de execução e vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de 07 de novembro de 2019. Podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei 8666/93.
DO VALOR: O valor mensal do presente contrato é de até R$ 53.010,00 (cinquenta e três mil e dez reais), sendo o valor unitário da hora R$ 190,00 (cento e noventa reais).
LEGISLAÇÃO: O referido contrato tem como base legal, o A Lei Federal N° 8.666/93.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:9F998954

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
CONTRATO 4012/2019

MODALIDADE:. Pregão Presencial n° 04/2019
CONTRATATO: HERNANDEZ ANTONELLO SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES
CNPJ N° 14.059.012/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, de média e alta complexidade, na área de Oncologia Cirúrgica, para pacientes atendidos na Fundação Hospital Centenário ou referenciados pela SEMSAD.
DA ALTERAÇÃO: Fica a partir de 11 de outubro de 2019, alterada a cláusula 6.2.18.9 do Contrato, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: *"Os procedimentos de biópsias mamárias devem ser realizados por médico ginecologista especialista em ginecologia/mastologia,* ***por médico cirurgião oncológico, por médico radiologista ou por médico especialista em punção.***
DO VALOR: Fica reduzido do presente contrato 9,60549% do valor total do contrato, correspondendo ao valor mensal de R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), passando o valor mensal do presente contrato para R$ 184.450,00 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).
A redução se deve a alteração dos valores unitários dos seguintes procedimentos:
a. Procedimento Cirúrgico em Oncologia: dos atuais R$ 2.600,00, para R$ 2.500,00 por procedimento;
b. Procedimento Ambulatorial em Oncologia (Biópsia Percutânea – inclusive Biopsia Mamária): dos atuais R$ 300,00, para R$ 200,00 por procedimento;
c. Procedimento de Punção de acesso venoso em Oncologia (Portocath): dos atuais R$ 600,00, para R$ 300,00 por procedimento.
DA LEGISLAÇÃO: O presente aditamento tem como base legal o art. 65, §1º da Lei Federal 8.666/93.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:EBAAC426

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
CONTRATO 17024/2018
MODALIDADE:. Pregão Presencial n° 06/2018
CONTRATATO: CLÍNICA DE HEMODIÁLISE SÃO LEOPOLDO LTDA.
CNPJ N° 92.008.812/0001-00
OBJETO: Concessão remunerada de uso de bem público, com a finalidade de prestação de Serviço Especializado em Hemodiálise para atendimento a pacientes adultos que necessitam de terapia renal substitutiva do SUS – Sistema Único de Saúde, particulares e conveniados, com técnico-profissionais especializados na área do tratamento referido, prestado 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, para atendimento a todo paciente que apresentar insuficiência renal, em nº de vagas disponíveis e de acordo com a capacidade de atendimento.
DO PRAZO: Fica a partir de 28 de outubro de 2019, prorrogado o prazo contratual por mais 12 meses
DO REAJUSTE: Não há reajuste, ficando os valores inalterados.
DA LEGISLAÇÃO: O presente aditamento tem como base legal o art. 57, II e art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:4F9E9E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.083, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais) recurso 4500 Saúde Bucal, tendo como fonte a Redução no próprio orçamento.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – ATENÇÃO BÁSICA
2084 – SAÚDE BUCAL
4.4.90.92.00.00.00.00 – 4500 – Despesas de exercícios anteriores.....R$ 445,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 445,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão como fonte a Redução no próprio orçamento, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – ATENÇÃO BÁSICA
2084 – SAÚDE BUCAL
3.3.90.39.00.00.00.00 - 4500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 445,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....R$ 445,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de novembro de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:77690E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.392, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.- REPUBLICAÇÃO

Regulamenta o artigo 1º, § 5º e § 6º da Lei Municipal n° 6.640, de 30 de maio de 2008, estabelecendo as Escolas Prioritárias para o ano de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n° 7.585, de 23 de dezembro de 2011 e em conformidade com os artigos 7°, 42 e 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1.º Ficam estabelecidas as seguintes Escolas Prioritárias, na Rede Municipal de Ensino, cujo percentual é maior de 28% de alunos atendidos pelo Programa Bolsa Família, a partir de dados fornecidos Sistema Presença.

ESCOLA MUNICIPAL	PERCENTUAL
EMEF BENTO GONCALVES	56%
EMEF CLODOMIR VIANNA MOOG	32%
EMEF DOUTOR JORGE GERMANO SPERB	28%
EMEF DOUTOR OSVALDO ARANHA	29%
EMEF EDGARD COELHO	36%
EMEF FRANCISCO CANDIDO XAVIER	47%
EMEF JOAO BELCHIOR MARQUES GOULART	34%
EMEF MARIA EDILA DA SILVA SCHMIDT	49%
EMEF PADRE ORESTES JOAO STRAGLIOTTO	41%
EMEF PAULO BECK	45%
EMEF PROFESSOR ALVARO LUIS NUNES	29%
EMEF RUI BARBOSA	42%
EMEF SANTA MARTA	41%
EMEF TANCREDO NEVES	55%
EMEF MARIO FONSECA	29%
EMEF PROFESSORA DILZA FLORES ALBRECHT	28%

Art. 2.º Ao estabelecer Escolas prioritárias, a Secretaria Municipal de Educação, buscará enfrentar os problemas sócio econômicos existentes no território, reconhecendo através de dados levantados pelo Sistema Presença, que há Escolas com alunos com maiores índices de vulnerabilidade social, sendo na prática priorizado em várias ações, a inclusão destes alunos e a melhora dos índices de aprendizagem.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de outubro de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:9D78734B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.394, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais) recurso 4500 Saúde Bucal, tendo como fonte a Redução no próprio orçamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.083, de 05 de novembro de 2019 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – ATENÇÃO BÁSICA
2084 – SAÚDE BUCAL
4.4.90.92.00.00.00.00 – 4500 – Despesas de exercícios anteriores.....R$ 445,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 445,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão como fonte a Redução no próprio orçamento, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – ATENÇÃO BÁSICA
2084 – SAÚDE BUCAL
3.3.90.39.00.00.00.00 - 4500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 445,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....R$ 445,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de novembro de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:034F6622

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1385/2019, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, férias de 30 (trinta) dias, a servidora **SANDRA DAI PRA BAYER**, Detentor do Cargo em Provimento Efetivo de Agente Administrativo, Matrícula 2335, Referente ao Periodo Aquisitivo de **26.11.2014 a 25.11.2015** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **25.11.2019 a 24.12.2019**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos onze dias do mês de Novembro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:57F9CD2F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1386/2019, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

NOMEIA DIRETORA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

NOMEIA, **ANA MARISA ZELADA CANEDA**, para exercer a função de **DIRETORA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**, cargo criado nos termos do Anexo II, da Lei Municipal n.º 314/89-92, com percepão de CC 5, conforme oficio nº 563/2019, a contar de **11.11.2019**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos onze dias do mês de Novembro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7635BBAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DE OBRAS
ERRATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 069/2019, contrato nº 176/2019, reconhece ser dispensável a licitação para contratar a empresa LEBRU SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.746.849/0001-00, visando à prestação de serviços jardinagem do Parque Centenário. Valor total do contrato: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Base Legal: artigo 24, II, da Lei n.º 8.666/93.

São Sebastião do Caí, 1º de novembro de 2019.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Jair Muller
Código Identificador:5E11300F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 38/2019

O Prefeito Municipal de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é aquisição de veículo, abertura: 26/11/2019, às 10 horas. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 11 de novembro de 2019.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:37CF110C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 3749/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a instalação de espelhos no hall de entrada e nos banheiros no Centro Administrativo com a empresa P&B Esquadrias de Alumínio Ltda.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de novembro de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:B78956ED

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 3751/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de banco Sueco para as escolas da rede municipal de ensino com a empresa Kalinovski e Kalinovski Ltda.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de novembro de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:E57700A0

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 3750/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao serviço de colocação de tubulação e construção de cabeceira no arroio na Rua Arsenio Koehler, vila Elisa baixa com a empresa Entre Irmãos Serviços Hidráulicos Ltda.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de novembro de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:34E48480

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 3753/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao serviço de dedetização de ruas e pátios de residências com infestação de insetos na comunidade da Vila Paz com a empresa Antonio Orlando de Oliveira.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de novembro de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:665CED9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2019

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus pra os veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pelo prazo de 12 meses, a contar de 12 de Novembro de 2019, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet, tendo sido firmadas as Atas de Registro de Preços Nº 145/2019, com a empresa MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI e Nº 146/2019, com a empresa ZPNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA .

Taquara, 11 de Novembro de 2019.

HELIO CARDOSO NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:C2DB7D05

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2019

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de mobiliários e equipamentos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pelo prazo de 12 meses, a contar de 12 de Novembro de 2019, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços Nº 147/2019, com as empresas CLAUDIO VICENTE CARGNIN, DESIGN RICARDENSE – INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA, E. D. AZAMBUJA & CIA. LTDA. – EPP, G. C. ARAUJO – MOVEIS DE AÇO – EPP, ITACA EIRELI, LEONARDO BAGNARA, PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA, TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI e UNICLASSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-ME.

Taquara, 11 de Novembro de 2019.

HELIO CARDOSO NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:69289B29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 210/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** SAT Médica Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda ME. **Objeto:** Aquisição de 01 (uma) maca fixa para curativos de 03 (três) escadas de 02 (dois) degraus para uso no Pronto Atendimento, conforme plano de aplicação recurso de emenda 1180. **Valor:** R$ 1.026,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:CCDC292A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 211/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Benoit Eletrodomésticos Ltda. **Objeto:** Aquisição de impressora multifuncional para Secretaria Municipal de Assistência Social. **Valor:** R$ 1.099,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:CFFC72CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 212/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Edori Vieira ME. **Objeto:** Contratação de serviço de mão de obra para a manutenção do veículo escolar placa IUO 7374. **Valor:** R$ 840,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:36DEFF8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 213/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Edori Vieira ME. **Objeto:** Contratação de empresa para manutenção do veículo escolar placa IQM 5238. **Valor:** R$ 665,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:FD0385DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO

Extrato de Termo de Fomento nº 04/2019
Inexigibilidade nº 005/2019
O Município de Tio Hugo/RS, por meio deste, torna público que firmou parceria, com a **SOCIEDADE DE CANTOS NUNCA PENSEI – CORAL**, deste Município**,** através do Termo de Fomento

nº 004/2019, até 30/04/2020, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), crédito orçamentário: 33504100000000, tendo por objeto: o Auxilio nas despesas com professor regente e transporte coletivo, nas apresentações e representação do Município em Cidades da Região.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:C7923DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019
O Município de Tio Hugo/RS, torna pública a seguinte licitação: **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2019,** Contratação de Empresa para Pavimentação em Blocos de Concreto Pavi'S. **Abertura dos envelopes se dará no dia 28 de Novembro de 2019, às 9:30 horas,** na sala de Licitações, Centro Administrativo**.** Maiores Informações e cópia dos Edital e anexos poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Tio Hugo, Rua Venezuela, 285, fone 54 3338 9167 ou através do site, www.tiohugo.rs.gov.br.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:A81EBB02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2019

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2019 aquisição de nobreaks, estabilizadores e tablets para Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e APAE,). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **CENTERMIX EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP * - Item nº03:** Quantidade: 14 UNIDADES, Valor unitário:R$ 665,00. * **PPL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIREL - EPP * - Item nº01:** Quantidade: 14 UNIDADES, Valor unitário:R$ 607,00.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:4B922E50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2019

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2019 (aquisição de materiais gráficos para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação e Cultura). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **A. VIEIRA SERVIÇOS – ME * - Item nº01:** Quantidade: 200 UNIDADES, Valor unitário:R$ 56,40, **Item nº02:** Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário:R$ 41,35, **Item nº03:** Quantidade: 200 UNIDADES, Valor unitário:R$ 58,75, **Item nº08:** Quantidade: 500 UNIDADES, Valor unitário:R$ 8,19, **Item nº11:** Quantidade: 1.000 UNIDADES, Valor unitário:R$ 39,40, * **QUATRO ESTAÇÕES INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. – EPP * - Item nº09:** Quantidade: 150 UNIDADES, Valor unitário:R$ 74,95, **Item nº10:** Quantidade: 1.440 UNIDADES, Valor unitário:R$ 29,00, * **SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA. – ME * - Item nº04:** Quantidade: 200 UNIDADES, Valor unitário:R$ 39,45, **Item nº05:** Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário:R$ 42,30, **Item nº06:** Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário:R$ 75,90, **Item nº07:** Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário:R$ 54,30.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:865A4EBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO (POR LIMITE) Nº 1053/2019

O Município de Triunfo/RS, comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, realizou a contratação da empresa Adilson de Lima Flores - ME, a fim de viabilizar a prestação de serviços com aplicação de material para obra da cobertura no prédio da Secretaria de Educação, no valor total de R$ 31.991,88 (trinta e um mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos) conforme proposta apresentada para realização da obra, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO (POR LIMITE),** com amparo no art. 24, inc. I, da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412/2018.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 NOVEMBRO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:47166577

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 83/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES PARA O ABRIGO MUNICIPAL
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 26 de novembro de 2019 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 NOVEMBRO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:C840D0C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5716/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de

acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.076, 19/12/2018 - LOA 2019;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 118.366,58** (Cento e dezoito mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0021.2.002	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 100,00
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 430,00
03.01.04.122.1103.2.012	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 653,41
03.03.28.843.0000.0.003	3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1	R$ 20.800,00
05.02.04.123.0022.2.176	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 400,00
06.01.04.122.0008.2.019	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 1.000,00
06.01.04.122.0008.2.019	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 31.400,00
06.01.26.782.1214.2.018	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 40.000,00
06.01.26.782.1214.2.018	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 5.000,00
06.02.15.451.1006.1.030	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 50,00
08.03.12.122.1004.2.038	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R$ 115,00
08.04.12.367.0089.2.209	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1019	R$ 30,00
11.02.10.303.0039.2.075	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4501	R$ 4.000,00
14.03.22.333.209.2.230	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R$ 6.388,17
15.01.04.122.1005.2.171	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 500,00
15.03.13.392.0030.2.057	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 3.000,00
15.03.13.392.100.2.051	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 600,00
15.03.13.392.100.2.051	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 3.900,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.02.04.124.0024.2.003	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 150,00
02.03.04.122.0021.2.004	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 300,00
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	R$ 253,41
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	R$ 100,00
03.03.28.843.0000.0.003	4.6.90.73.00.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1	R$ 3.000,00
05.01.04.123.0023.2.014	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 430,00
05.02.04.123.0022.2.176	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 400,00
06.01.26.782.1214.2.018	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 18.800,00
06.03.26.782.170.2.017	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 80.000,00
08.03.13.392.0030.2.094	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	R$ 115,00
08.04.12.365.0089.2.185	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1019	R$ 30,00
11.02.10.303.0039.2.075	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4501	R$ 4.000,00
14.03.22.333.209.2.230	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 661,09
14.03.22.333.209.2.230	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 1.350,00
14.03.22.333.209.2.230	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 40,00
14.03.22.333.209.2.230	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1210	R$ 4.337,08
15.02.27.812.180.2.054	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 4.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 25 de Outubro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:7E4739F2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5720/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERÁVIT FINANCEIRO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.076, 19/12/2018 - LOA 2019;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 17.755,95** (Dezessete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
11.02.10.301.0035.2.211	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4111	R$ 17.755,95

Art. 2º - Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R$ 17.755,95** (Dezessete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) por superávit financeiro do exercício anterior, na fonte de recurso 4111 – CEO – Centro de Especialidades Odontológicas.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 4 de Novembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:8F0BAAB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 194/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: JONATAN ZAMBOM BORGES - ME

OBJETO: O Objeto do presente contrato é aquisição de móveis para o departamento de Pessoal.

VALOR TOTAL: R$ 19.780,00 (Dezenove mil e setecentos e oitenta reais).

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/93, e tendo em vista o que consta no Edital do Pregão Presencial nº 61/2019.

Tuparendi- RS, 22 de outubro de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:E220A442

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL N.° 67/2019 - às 08h e 30min do dia 26 de Novembro de 2019, que visa a Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças destinadas ao conserto do veículo Caminhão Truck MBB 1720.

Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520/2002. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelos e-mails licitatuparendi@gmail.com e licitacao@tuparendi.rs.gov.br .

Tuparendi, 08 de Novembro de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:0B409CBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 321, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

EDITAL N° 321, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Convoca para admissão candidato aprovado em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública de Agente Escolar.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Processo Administrativo nº 11726/2019, CONVOCA para admissão o candidato abaixo relacionado, aprovado em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública acima elencada, nos termos do Edital nº 301-2019-022, FIXANDO o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que o candidato convocado comprove os requisitos constantes do item 11.1.2 do Edital retromencionado, e para que se apresente para admissão.

AGENTE ESCOLAR

1º - JULEIDE BERTOLOTO DELO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 11 de novembro de 2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:C5595304

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2019 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e INDÚSTRIA DE TINTAS CHARRUA EIRELI, oriundo do Edital de Pregão Presencial nº 042/2019. Objeto: "Aquisição de materiais para manutenção da Unidade Básica de Saúde Gressler, conforme Termo de Referência, constante no Anexo I, do Edital.". Dotação Orçamentária: 08.01.10.301.0104.2051 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde. Vigência: 31/12/2019. Valor total: R$ 1.670,10. Data: 30/10/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:267BDB38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2019

Nº 251/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CASSIO BRESOLIN ARAR**
OBJETO	Contratação de empresa de engenharia especializada para a elaboração dos projetos de combate a incêndio e pânico (PPCI) da sede do Centro de Tradições Gaúchas 20 de Setembro
VALOR	**R$ 5.600,00** (cinco mil e seiscentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias
DOTAÇÃO	03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2004 – Manutenção da Secretaria 3.3.90.39.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo nº 15052/2019 e demais pareceres, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	11/11/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:5D9852CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2019

Nº 252/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA REFRIGESA REFRIGERAÇÕES LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com substituição de peças.
VALOR	**R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 meses
DOTAÇÃO	**08 – Secretaria de Saúde** **2059 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos** **33.90.39/0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 21387/2019, Processo de Licitação nº 172/2018, Edital 228/2018 de Pregão Presencial n° 172/2018
DATA ASSINATURA	11/11/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:6F21EA73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2019

Nº 250/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA DUMER E LEAL LTDA – ME**
OBJETO	Contratação de empresa para realização da obra de reforma da Estratégia Saúde da Família (ESF) Figuerinha
VALOR	**R$ 192.289,62 (cento e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	conforme especificado no ANEXO IV – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
DOTAÇÃO	08 – SECRETARIA DE SAÚDE 2111 – 44.90.51.4500 – Outras Obras e Instalações
AMPARO	Processo de Despesa nº 13840/2019, Processo de Licitação nº 142/2019, Edital nº
LEGAL	199/2019 da Tomada de Preços nº 142/2019
DATA ASSINATURA	08/11/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:38D6B166

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2019

Ata de Registro de Preços Nº 244/2019 – Pregão Eletrônico 029/2019
Objeto: Aquisição de uniformes para desempenho das atividades dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), de acordo com a descrição detalhada do item

Contratada: N. Travessas Fonte Epp

LOTE 12 - Jaleco feminino branco manga curta

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Un.	Marca
1	**JALECO FEMININO BRANCO MANGA CURTA - TAM. P** Jaleco, modelo feminino, em tecido Oxford, cor branco, tipo longo (à altura do joelho), gola padre, manga curta, 3 bolsos frontais, sendo 2 na altura da cintura e 1 no peito esquerdo. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Bordado no bolso superior esquerdo, com a identificação do setor, até 02 cores, até 08cmx08cm.	UN	180	R$ 28,45	Fonte Segura
2	**JALECO FEMININO BRANCO MANGA CURTA - TAM. M** Jaleco, modelo feminino, em tecido Oxford, cor branco, tipo longo (à altura do joelho), gola padre, manga curta, 3 bolsos frontais, sendo 2 na altura da cintura e 1 no peito esquerdo. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Bordado no bolso superior esquerdo, com a identificação do setor, até 02 cores, até 08cmx08cm.	UN	180	R$ 28,45	Fonte Segura
3	**JALECO FEMININO BRANCO MANGA CURTA - TAM. G** Jaleco, modelo feminino, em tecido Oxford, cor branco, tipo longo (à altura do joelho), gola padre, manga curta, 3 bolsos frontais, sendo 2 na altura da cintura e 1 no peito esquerdo. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Bordado no bolso superior esquerdo, com a identificação do setor, até 02 cores, até 08cmx08cm.	UN	180	R$ 28,45	Fonte Segura
4	**JALECO FEMININO BRANCO MANGA CURTA - TAM. GG** Jaleco, modelo feminino, em tecido Oxford, cor branco, tipo longo (à altura do joelho), gola padre, manga curta, 3 bolsos frontais, sendo 2 na altura da cintura e 1 no peito esquerdo. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Bordado no bolso superior esquerdo, com a identificação do setor, até 02 cores, até 08cmx08cm.	UN	180	R$ 28,45	Fonte Segura
5	**JALECO FEMININO BRANCO MANGA CURTA - TAM. EG/XG** Jaleco, modelo feminino, em tecido Oxford, cor branco, tipo longo (à altura do joelho), gola padre, manga curta, 3 bolsos frontais, sendo 2 na altura da cintura e 1 no peito esquerdo. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Bordado no bolso superior esquerdo, com a identificação do setor, até 02 cores, até 08cmx08cm.	UN	180	R$ 28,45	Fonte Segura

LOTE 13 - Jaleco feminino branco manga comprida

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Un.	Marca
1	**JALECO FEMININO BRANCO MANGA COMPRIDA - TAM. P** Jaleco, modelo feminino, em tecido Oxford, cor branco, tipo longo (à altura do joelho), gola padre, manga comprida com punho de malha, 3 bolsos frontais, sendo 2 na altura da cintura e 1 no peito esquerdo. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Bordado no bolso superior esquerdo, com a identificação do setor, até 02 cores, até 08cmx08cm.	UN	90	R$ 30,69	Fonte Segura
2	**JALECO FEMININO BRANCO MANGA COMPRIDA - TAM. M** Jaleco, modelo feminino, em tecido Oxford, cor branco, tipo longo (à altura do joelho), gola padre, manga comprida com punho de malha, 3 bolsos frontais, sendo 2 na altura da cintura e 1 no peito esquerdo. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Bordado no bolso superior esquerdo, com a identificação do setor, até 02 cores, até 08cmx08cm.	UN	90	R$ 30,69	Fonte Segura
3	**JALECO FEMININO BRANCO MANGA COMPRIDA - TAM. G** Jaleco, modelo feminino, em tecido Oxford, cor branco, tipo longo (à altura do joelho), gola padre, manga comprida com punho de malha, 3 bolsos frontais, sendo 2 na altura da cintura e 1 no peito esquerdo. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Bordado no bolso superior esquerdo, com a identificação do setor, até 02 cores, até 08cmx08cm.	UN	90	R$ 30,69	Fonte Segura
4	**JALECO FEMININO BRANCO MANGA COMPRIDA - TAM. GG** Jaleco, modelo feminino, em tecido Oxford, cor branco, tipo longo (à altura do joelho), gola padre, manga comprida com punho de malha, 3 bolsos frontais, sendo 2 na altura da cintura e 1 no peito esquerdo. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Bordado no bolso superior esquerdo, com a identificação do setor, até 02 cores, até 08cmx08cm.	UN	90	R$ 30,69	Fonte Segura
5	**JALECO FEMININO BRANCO MANGA COMPRIDA - TAM. EG/XG** Jaleco, modelo feminino, em tecido Oxford, cor branco, tipo longo (à altura do joelho), gola padre, manga comprida com punho de malha, 3 bolsos frontais, sendo 2 na altura da cintura e 1 no peito esquerdo. Bordados das Mangas: Manga esquerda Brasão da Prefeitura Municipal de Alvorada e Manga direita Logotipo da Secretaria Municipal de Saúde. Até 05 cores. Tamanho dos logotipos 08cmx08cm. Bordado no bolso superior esquerdo, com a identificação do setor, até 02 cores, até 08cmx08cm.	UN	90	R$ 30,69	Fonte Segura

Alvorada, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:19BDC62C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LEILÃO Nº 002/2019

LEILÃO Nº 002/2019

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 678/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGA e ADJUDICA a licitação na modalidade **LEILÃO Nº 002/2019**, que objetiva a alienação de bens móveis e imóveis inservíveis do Município de Cotiporã, declarando arrematantes, conforme a seguir:

LOTE	DESCRIÇÃO	ARREMATANTE	VALOR – R$
01	Caçamba com sistema Hidráulico	NILSO TITTON CPF 285.332.400-15	1.000,00
02	Sucata de Madeira (estado de conservação precário).	NILSO TITTON CPF 285.332.400-15	50,00
03	Sucata de Móveis – 420 itens	CLAIRTO OCHI CPF 130.969.860-00	50,00
04	Sucata de eletrodomésticos, eletrônicos e informática (15 itens)	RICARDO EVANGELISTA CPF 731.748.230-72	160,00
05	Patrimônio 5.735. **Retroescavadeira New Holland,** modelo LB 90, 4 x 4, equipada com toldo, turbo, 2 eixos, potência de 100HP, chassi NAAH21939, motor 36223260, ano/ modelo 2010. Necessita reforma do motor. **Peças**: 06 filtros de ar externo; 06 filtros de ar interno; 19 filtros de combustível; 13 filtros de transmissão; 07 filtros lubrificante; 05 filtros separador; 04 filtros hidráulico.	DESERTO	--
06	**Patrimônio nº 6.837 - Van Ford Transit,** placa IVE 1645, ano/modelo 2013, cor branca, capacidade 13 passageiros + motorista. Necessita de reparos no motor.	DESERTO	--
07	**Portas e Janelas de ferro,** 7 portas e 5 janelas em péssimo estado de conservação.	RUDIMAR NONDILLO CPF 680.165.490-04	201,00
08	**Sucata de ferro,** aproximadamente 1 (uma) tonelada	DESERTO	--
09	**02 pneus 700x16**, liso, novos, marca Pirelli; 05 pneus 700x16, borrachudo, novo, marca Pirelli	DESERTO	--
10	**02 pneus 9x17,5**, borrachudo, recapado, casco Goodyear.	DESERTO	--
11	**03 pneus novos**, 11L15, marca Goodyear.	DESERTO	--

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:EDF103E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SALDOS E QUANTIDADES DA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2019 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2019. VALIDADE: 06/09/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 047/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de sacos de lixo, de acordo com as especificações constantes no anexo I deste Edital, conforme especificados abaixo:

Para a empresa WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELLI:

ITEM	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	9.750	2750	Un	Un	Saco de lixo 1,70 x 1,50 x 16 micra, sanfonado. **Marca: DSL**	R$ 1,87

Para a empresa PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA:

ITEM	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
02	80	10	Pcte.	c/ 100un	Saco lixo 100lt, 8 micras. **Marca: Proquill**	R$ 24,00

Para a empresa GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA:

ITEM	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
03	90	20	Pcte.	c/ 100un	Saco lixo 60lt, 8 micras. **Marca: Genial**	R$ 8,00

Santo Antônio da Patrulha, 11 de novembro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:CA3202E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SALDOS E QUANTIDADES DA QUARTA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2018 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2018 VALIDADE: 22/11/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, destinados à aquisição de fórmula infantil e biscoitos, para manutenção da alimentação escolar das Escolas Municipais**,** conforme especificações abaixo:

a)RCC – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA:

ITEM	QUANT MÁXIMA	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
04	308	300	LATA	800 GR	Fórmula infantil para crianças de 06 a 10 meses, em pó, adicionada de prebióticos para contribuir no tratamento da constipação, com ácido docosahexanoico (DHA), ácido araquidônico (ARA) e nucleotídeos, com no mínimo 80% de lactose, sem adição de sacarose, com adição de vitaminas, de minerais e de oligoelementos, atendendo a todas as recomendações do Codex Alimentarium FAO/OMS e RDC nº44/2011, embalagem lata 800g, com validade mínima de 12 meses. MARCA: NESTLÉ	R$ 25,00

b)BELKA ALIMENTOS EIRELI:

ITEM	QUANT MÁXIMA	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
01	2.800	2.000	PC	400 GR	Biscoito doce tipo Maria, livre de gordura trans (zero grama na tabela nutricional e isento de gordura vegetal hidrogenada na lista de ingredientes), consistência crocante, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção e com prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. Deverá apresentar amostra. MARCA: MOSMANN	R$ 2,25

c)ARENA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA:

ITEM	QUANT MÁXIMA	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
02	3.200	1.900	PC	Mínimo 360GR	Biscoito salgado tipo Cream Cracker, livre de gordura trans (zero grama na tabela nutricional e isento de gordura vegetal hidrogenada na lista de ingredientes), consistência crocante, em embalagem atóxica, com no mínimo 360 g, com dupla proteção, com prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. Deverá apresentar amostra. MARCA: DIANA	R$ 2,29

d)SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA:

ITEM	QUANT MÁXIMA	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
03	2500	1.700	PC	Mínimo 330GR	Biscoito doce sortido, livre de gordura trans (zero grama na tabela nutricional e isento de gordura vegetal hidrogenada na lista de ingredientes), com sabores diferentes em quantidades semelhantes, consistência crocante, em embalagem plástica, atóxica, contendo, no mínimo, 330g. Deverá apresentar amostra. MARCA: GERMANI	R$ 2,78

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de novembro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:84AE2F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SALDOS E QUANTIDADES DA QUINTA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2019 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2018 VALIDADE: 15/01/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, destinados à aquisição de MEDICAMENTOS**,** conforme especificações abaixo:

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
5	500	CP	BLISTER	SULFADIAZINA 500MG	Sulfazina	0,210
7	1.200	FR	C/ 30ML	ACIDO FOLICO 0,2MG/ML	Folacin	5,900

MEDLAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A,

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2	330.000	CP	BLISTER	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	Sobral	0,017

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
6	3800	TB	C/ 10GR	DEXAMETASONA 0,1% CREME	Dexagreen	0,959

SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
3	3.000	TB	C/ 10GR	NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 250 UI	Sobral	1,338
4	5.200	FR	C/ 15ML	PARACETAMOL 200MG/ML SOL ORAL	Farmace	0,648

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	1.200	FR	C/30ML	MEBENDAZOL 100MG/5ML SUSP ORAL	Natulab	1,070

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de novembro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:3C46DD7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2019 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2019. VALIDADE: 22/08/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 048/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, para **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis para o CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial)**, de acordo com as especificações constantes no anexo I deste Edital, conforme especificados abaixo:

- Empresa CÍNTIA PADILHA DA SILVA ME, CNPJ nº. 31.367.797/0001-93

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO
02	00	LITRO	Suco de frutas - pronto p/beber - diversos sabores	MARATÁ	R$ 4,86
03	00	PC	Achocolatado em pó - 400gr	JAÉ	R$ 4,00
04	00	LT	Sardinha	SOMAG	R$ 3,32
05	00	UN	Fermento químico p/bolo	GOOD	R$ 2,51
06	00	UN	Fermento biológico instântaneo para pão	GOOD	R$ 5,00
07	00	UN	Café em pó embalado à vácuo com selo abic	CEREJA	R$ 8,00
08	00	LT	Ervilha	BONARE	R$ 1,83
09	00	LT	Milho verde	BONARE	R$ 1,83
10	00	PC	Farinha de milho média	ZANIN	R$ 2,75
11	00	UN	Mistura de bolo pronta	APTI	R$ 3,18
12	00	UN	Molho de tomate	BONARE	R$ 2,00
14	00	un	Biscoito tipo maria - c/400gr	DIANA	R$ 4,00
15	00	un	Biscoitos surtidos com 400 gr - c/400gr	GERMANY	R$ 4,36
16	00	un	Biscoito água e sal - c/400gr	DIANA	R$ 4,00
17	00	UN	Canela em casca - c/20gr	APTI	R$ 3,22
18	00	LT	Leite integral 1 litro	TERRA VIVA	R$ 2,78
29	00	PT	Margarina s/ sal	DORIANA	R$ 4,83

Santo Antônio da Patrulha, 11 de novembro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:10280341

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5718/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.076, 19/12/2018 - LOA 2019;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 382.018,13** (Trezentos e oitenta e dois mil, dezoito reais e treze centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0021.2.002	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	R$ 50,00
02.03.04.122.0021.2.004	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 240,00
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 450,00
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	R$ 4.000,00
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 4.500,00
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	R$ 9.054,96
03.01.04.122.1101.2.009	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 50,00
03.01.04.131.0028.2.008	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 250,00
03.03.28.843.0000.0.003	3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1	R$ 1.500,00
05.02.04.123.0022.2.176	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 5.461,57
05.02.04.123.0022.2.176	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 805,00
06.02.15.452.115.2.027	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 154,00
06.02.15.452.115.2.027	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 50,00

08.01.12.365.0080.2.044	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R$ 3.230,00
08.02.12.122.0080.2.228	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	31	R$ 10,00
08.02.12.122.0082.2.224	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	31	R$ 17.360,00
08.03.12.331.0079.2.159	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	20	R$ 47.840,00
08.03.13.392.0030.2.094	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 1.200,00
08.04.12.361.0086.2.037	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	20	R$ 380,00
08.04.12.361.0086.2.037	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R$ 2.300,00
08.04.12.361.0089.2.220	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1019	R$ 5.000,00
08.04.12.361.1101.2.039	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 3.040,00
08.04.12.365.0089.2.207	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 1.750,00
10.01.08.244.0047.2.091	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	R$ 10.995,10
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40	R$ 11.200,00
11.02.10.301.0035.2.082	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40	R$ 14.500,00
11.02.10.301.0035.2.078	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4001	R$ 500,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4011	R$ 50.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4090	R$ 32.900,00
11.02.10.301.0035.2.077	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4500	R$ 11.600,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4500	R$ 27.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4500	R$ 3.000,00
11.02.10.301.0035.2.082	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4500	R$ 34.715,80
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4501	R$ 20.000,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4501	R$ 2.500,00
11.02.10.301.0039.2.156	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4170	R$ 6.500,00
11.02.10.301.0039.2.156	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4501	R$ 17.200,00
11.02.10.303.0039.2.075	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4220	R$ 30.000,00
15.01.04.122.1005.2.171	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 54,00
15.02.27.812.180.2.054	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 250,00
15.03.13.391.100.2.050	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 350,00
15.03.13.392.101.2.052	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 77,70

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0021.2.002	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	R$ 50,00
02.02.04.124.0024.2.003	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 120,00
03.01.04.122.1101.2.020	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 2.500,00
03.01.04.452.113.2.025	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 370,00
03.01.24.721.1103.2.011	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 150,00
03.01.24.721.1103.2.011	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 300,00
03.03.28.846.0000.0.004	3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	R$ 9.054,96
05.01.04.123.0023.2.014	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 187,97
05.01.04.123.0023.2.014	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 443,88
05.01.04.123.0023.2.014	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	R$ 14,51
05.01.04.123.0023.2.014	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 419,75
05.01.04.123.0023.2.014	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	R$ 533,22
05.01.04.126.0054.2.229	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 998,74
05.01.04.126.0054.2.229	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 70,68
05.02.04.123.0022.2.176	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 832,40
05.02.04.123.0022.2.176	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	R$ 88,50
05.02.04.123.0022.2.176	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 321,40
05.02.04.123.0022.2.176	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	R$ 343,41
06.01.26.782.1214.2.018	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 2.166,11
08.01.12.361.0082.2.035	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20	R$ 250,00
08.02.12.361.0082.2.218	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31	R$ 10,00
08.03.12.122.1004.2.038	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	20	R$ 500,00
08.03.12.122.1004.2.038	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20	R$ 500,00
08.03.12.122.1004.2.038	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20	R$ 1.078,60
08.03.12.122.1004.2.038	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20	R$ 221,40
08.04.12.361.0086.2.037	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20	R$ 130,00
08.04.12.361.0089.2.046	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 2.950,00
08.04.12.361.0089.2.046	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1019	R$ 5.000,00
08.04.12.365.0089.2.185	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 200,00
10.01.08.244.0046.2.068	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 5.995,10
10.01.08.244.0046.2.215	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1	R$ 5.000,00
10.04.08.122.1001.2.060	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 20.930,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4001	R$ 500,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.91.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4011	R$ 50.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4090	R$ 1.500,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4090	R$ 1.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4090	R$ 1.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4090	R$ 2.000,00
11.02.10.301.0035.2.202	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4090	R$ 1.500,00
11.02.10.301.0035.2.202	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4090	R$ 1.000,00
11.02.10.301.0035.2.202	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4090	R$ 1.900,00
11.02.10.301.0035.2.202	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4090	R$ 1.000,00
11.02.10.301.0035.2.203	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4090	R$ 5.000,00
11.02.10.301.0035.2.203	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4090	R$ 1.000,00
11.02.10.301.0035.2.203	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4090	R$ 12.000,00
11.02.10.301.0035.2.203	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4090	R$ 2.000,00
11.02.10.301.0035.2.203	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4090	R$ 2.000,00
11.02.10.301.0035.2.077	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4500	R$ 22.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4500	R$ 15.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4500	R$ 27.715,80
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4500	R$ 11.600,00
11.02.10.301.0036.1.012	4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4505	R$ 5.000,00
11.02.10.301.0036.1.012	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4505	R$ 2.717,78

11.02.10.301.0039.2.156	3.3.91.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4170	R$ 6.500,00
11.02.10.303.0039.2.075	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4220	R$ 11.000,00
11.02.10.303.0039.2.075	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4220	R$ 9.000,00
11.02.10.303.0039.2.075	3.3.91.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4220	R$ 30.000,00
11.02.10.303.0039.2.075	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4501	R$ 1.000,00
11.02.10.303.0039.2.075	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4501	R$ 7.200,00
11.02.10.303.0039.2.075	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4501	R$ 10.000,00
11.02.10.303.0039.2.075	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4501	R$ 1.500,00
11.03.10.304.0036.1.143	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4507	R$ 50.000,00
11.03.10.305.0037.2.096	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4190	R$ 4.000,00
11.03.10.305.0037.2.096	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4190	R$ 1.000,00
11.03.10.305.0037.2.096	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4190	R$ 1.000,00
11.03.10.305.0037.2.096	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4190	R$ 1.000,00
11.03.10.305.0037.2.096	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4190	R$ 800,00
11.03.10.305.0037.2.096	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4190	R$ 1.000,00
12.01.18.541.212.2.193	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 5.050,00
14.01.04.122.0016.2.177	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	R$ 500,00
14.02.20.605.132.2.032	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 749,92
14.02.20.605.132.2.032	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 3.400,00
14.02.20.606.195.2.034	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 500,00
14.02.20.606.195.2.034	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 1.500,00
14.02.20.608.204.1.079	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 2.500,00
15.01.04.122.1005.2.171	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 254,00
15.02.27.812.180.2.170	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 400,00
15.03.13.392.0030.2.057	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 29 de Outubro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:FB0F1E7A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5719/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.076, 19/12/2018 - LOA 2019;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 161.466,18** (Cento e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0021.2.002	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 145,88
02.01.06.182.0029.2.184	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	R$ 1.000,00
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	R$ 4.046,00
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 46,12
03.01.04.122.1101.2.020	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 850,18
03.01.24.721.1103.2.011	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1020	R$ 3.500,00
05.01.04.123.0023.2.014	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 1.500,00
08.04.12.361.1101.2.039	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 300,00
08.04.12.361.1101.2.039	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 550,00
08.04.12.365.0089.2.207	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1019	R$ 4.000,00
10.04.08.122.1001.2.060	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 5.000,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40	R$ 4.500,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40	R$ 23.000,00
11.01.10.301.0035.2.200	3.3.72.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 51.500,00
11.01.10.301.0035.2.200	3.3.72.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4500	R$ 18.000,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 6.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4001	R$ 1.400,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4500	R$ 13.000,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4501	R$ 2.500,00
11.02.10.303.0039.2.075	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4220	R$ 1.605,00
11.02.10.303.0039.2.075	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4501	R$ 5.000,00
12.01.18.122.212.2.086	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 12.350,00
15.02.27.812.180.2.054	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 1.300,00
15.02.27.812.180.2.170	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 373,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0021.2.002	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	R$ 49,28
02.01.04.122.0021.2.002	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	R$ 96,60

03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	R$ 46,12
03.01.04.452.113.2.025	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 630,00
03.01.24.721.1103.2.011	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1020	R$ 1.500,00
03.01.24.721.1103.2.011	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1020	R$ 2.000,00
03.04.04.122.0021.2.173	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 220,18
03.04.04.122.0021.2.173	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	R$ 250,00
03.04.04.122.0021.2.173	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 373,00
05.02.04.123.0022.2.176	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 1.500,00
06.02.15.451.110.1.003	4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1206	R$ 1.000,00
06.02.15.451.110.1.003	4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1223	R$ 2.000,00
06.02.15.451.110.1.003	4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1228	R$ 3.000,00
06.02.15.451.110.1.003	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1232	R$ 29.000,00
06.05.15.451.110.2.023	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 1.300,00
08.04.12.361.0086.2.037	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 300,00
08.04.12.361.1101.2.039	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 100,00
08.04.12.361.1101.2.039	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 200,00
08.04.12.365.0089.2.185	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1019	R$ 4.000,00
10.04.08.122.1001.2.060	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1	R$ 5.000,00
10.05.08.241.0040.2.061	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	R$ 1.000,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.91.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4090	R$ 60.000,00
11.01.10.301.0035.2.200	3.3.72.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4500	R$ 13.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4001	R$ 1.400,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4500	R$ 3.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4500	R$ 3.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4500	R$ 3.000,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4500	R$ 6.000,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4500	R$ 3.000,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4501	R$ 3.300,00
11.02.10.303.0039.2.075	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4220	R$ 1.605,00
11.02.10.303.0039.2.075	3.3.91.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4220	R$ 2.000,00
11.02.10.303.0039.2.075	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4501	R$ 2.500,00
11.02.10.303.0039.2.075	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4501	R$ 1.700,00
12.01.18.541.212.2.193	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 350,00
14.02.20.608.204.1.079	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 4.046,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 4 de Novembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:CB536F4D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5723/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.076, 19/12/2018 - LOA 2019;
DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 162.929,60** (Cento e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0021.2.002	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 1.296,37
02.01.04.122.0021.2.002	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 3.858,00
02.03.04.122.0021.2.004	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 28,00
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 1.320,00
03.01.04.122.1101.2.020	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 450,00
03.04.04.122.0021.2.173	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 100,00
05.01.04.123.0023.2.014	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 715,00
06.02.15.452.115.2.027	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 3.800,00
08.01.12.361.0082.2.035	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R$ 7.240,61
08.01.12.361.0082.2.217	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R$ 2.575,90
08.01.12.365.0080.2.044	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R$ 11.293,49
08.01.12.365.0080.2.216	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R$ 6.000,00
08.03.12.122.1004.2.038	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R$ 1.900,00
08.04.12.361.0086.2.037	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	20	R$ 352,80
08.04.12.361.0089.2.220	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1019	R$ 2.000,00
08.04.12.361.1101.2.039	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 300,00
10.02.08.243.0042.2.063	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 4.070,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 200,00
11.02.10.301.0035.2.082	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 67.139,43
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	R$ 26.500,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 17.150,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4001	R$ 300,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4090	R$ 1.000,00
11.02.10.301.0039.2.156	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4501	R$ 603,00
11.03.10.305.0037.2.096	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4502	R$ 1.021,13

12.01.18.122.212.2.086	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 350,00
14.01.04.122.0016.2.177	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 715,00
15.01.04.122.1005.2.171	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 650,87

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0021.2.002	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	R$ 28,00
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	R$ 4.046,00
03.04.04.122.0021.2.173	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 100,00
03.04.04.122.0021.2.173	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	R$ 150,00
04.01.04.122.0021.2.175	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 652,80
05.02.04.123.0022.2.176	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 715,00
06.02.15.451.110.1.003	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1232	R$ 18.900,00
08.01.12.361.0082.2.035	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20	R$ 300,00
08.01.12.365.0080.2.044	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1166	R$ 5.325,00
08.01.12.365.0080.2.044	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1166	R$ 2.685,00
08.01.12.365.0080.2.044	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1166	R$ 1.800,00
08.04.12.361.0089.2.046	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 235,00
08.04.12.361.1101.2.039	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 65,00
08.04.12.365.0089.2.185	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1019	R$ 2.000,00
10.02.08.243.0042.2.063	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	R$ 1.000,00
10.02.08.243.0042.2.063	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 3.070,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 1.050,00
11.01.10.301.0035.2.200	3.3.72.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 100.800,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4001	R$ 300,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4090	R$ 1.000,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4501	R$ 603,00
11.02.10.303.0039.2.075	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 5.286,67
11.03.10.304.0037.2.097	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4502	R$ 250,00
11.03.10.304.0037.2.097	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4502	R$ 68,00
11.03.10.304.0037.2.097	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4502	R$ 83,40
11.03.10.305.0037.2.096	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4502	R$ 264,80
11.03.10.305.0037.2.096	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4502	R$ 200,00
11.03.10.305.0037.2.096	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4502	R$ 110,10
11.03.10.305.0037.2.096	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4502	R$ 13,83
11.03.10.305.0037.2.096	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4502	R$ 31,00
12.01.18.541.212.2.193	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 1.482,00
14.01.04.122.0016.2.177	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	R$ 715,00
15.01.04.122.1005.2.171	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 9.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 7 de Novembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:895DEC6B

